ANNO L. NUMERO 160 — SEXTA FEIRA 17 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratado elementar de geographia do Brasil, por Hermillo Duperron, natural de Pernambuco.

AMAZONAS — (1873)

Affluentes principaes da margem direita (7): *Javary*, separa o Brasil do Perú, onde tem sua origem; *Jutahy*; *Juruá*; *Teffé*; *Coary*: *Purus* e *Madeira* (*Cayary* dos indigenas), assim chamado em razão dos troncos de arvores que conduz em sua corrente; formado pelos rios *Mamoré* (origem no Perú e curso de 3,000 k.) e *Guaporé* origem na serra dos Parecis e curso de 1,500 ditos; curso de 1,560 k.; largura na foz 2,700 metros; fundo em Santo Antonio, 1,110 k. da foz, 10 a 12 metros; velocidade na embocadura 0m,36; por segundo; declive 0m,073 por k; volume de agua fornecido ao *Amazonas* 6,870 metros cubicos; 52 ilhas; das Araras a maior, com 30 k. de comprimento e povoada; 18 pontos obstruidos por cachoeiras, dos quaes somente 4 notaveis, tendo 11 metros o mais alto; 72 k. da foz, deita um braço chamado *Urariá* ou *Furo de Tupinambaranas*, que se lança no *Amazonas* 300 k. da foz principal, quasi defronte do *Nhamundá*, formando a ilha de Tupinambaranas; descoberto em 1725 por Fernando de Mello Palhetas e franqueado á navegação em 25 de janeiro de 1873. Valle de 576 milhões de hectaros.

Além destes, os seguintes (8) em cujas margens naturalmente se tem de assentar os marcos da linha das fronteiras ou estabelecer fortificações: *Tecupahy*, affluente do *Javary*; *Apaporis*, affluente do *Iapurá*, defronte de cuja foz se acha o marco que indica o limite mais occidental do imperio (com a republica do Perú); *Waupés*; *Içana*; *Ixié* e *Canaboris*, affluente do rio *Negro*; *Tiquié*, affluente do *Waupés* e *Maturacá*, affluente do *Canaboris*.

Lagos: além de outros, os seguintes: Ariticurutuba, Amaná, Amory, Chapeu, Cudajaz, Curiacú, Macoary, Manaquery, Manacapurú, Marary, Saracá, Saraimó, Uaduaú, Uaricury, Uayamó e Lago Grande de Villa Franca ou das Campinas.

O territorio desta provincia, occupado ao tempo da descoberta pelos Murás, Caboquenas, Guanevenas, Tarunas, Caboricenas, Manaos, Cumbebas e outras tribus de que ainda restam hoje numerosos vestigios, foi em 11 de junho de 1757 elevado á capitania, subalterna a do Grão Pará, sob o nome de S. José do Iavary ou rio Negro, sendo a villa de Barcellos, ex-aldeia Mariuá, sua capital e primeiro governador o coronel Joaquim de Mello Povoas. Provincia em 1821, foi reduzida a comarca do Pará em 1822 e finalmente reelevada áquella categoria em setembro de 1850, sendo installada em 1º de janeiro de 1852 pelo primeiro presidente João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. Datam de 1637 as primeiras explorações.

População: livres 56,427; escravos 1,183; total: 57,610. Falta a população das freguezias de Baetas e Marabitanas. Não ha escravos matriculados na villa de Barcellos e nas freguezias de Alvellos, Borba e S. Paulo.

Divisão civil: (1873): 9 municipios ou 3 cidades e 6 villas com 26 parochias.—Judiciaria: faz parte da relação do Pará com 5 comarcas, 7 termos e 28 juizes de paz.—Policial: 5 delegacias e 35 subdelegacias.—Eleitoral: 1 districto com 6 collegios e 23 assembléas parochiaes.—Maritima: uma flotilha de pequenos vapores no Alto Amazonas.—Ecclesiastica: faz parte da diocese do Pará com uma vigararia geral (3ª ou do Alto Amazonas), 4 ditas foraneas ou comarcas ecclesiasticas e 26 freguezias.

Cidades: *Manáos*, capital, villa da *Barra do Rio Negro* em 1790, cidade em 1848. Seus primeiros fundamentos foram lançados por Francisco da Motta Falcão, em 1669, quando construio o forte de S. José do Rio Negro. A' 18 k. da foz do rio deste nome, em cuja margem esquerda se acha; ruas em parte calçadas, arborisadas e cercadas de cáes. Notavel matriz. Mercado publico. Pequeno seminario com 26 alumnos; lyceu com 6 cadeiras e 48 ditos; collegio de educandos artifices fundado em 1869 com 65 aprendizes; asylo para meninas f., pelo padre Dr. Santos Pereira. Tesouro provincial; renda: 241 contos; alfandega; renda: 28 ditos. População 4,000 hobitantes. *Itacoatiara* (*Rocha Pintada*, nome derivado do barro de diversas côres em suas vizinhanças), villa de *Serpa* desde 1759 até 1874, em que foi elevada á cathegoria de cidade; n'uma ilheta do Amazonas, proxima á sua margem esquerda. Alfandega de quinta ordem creada em 1873. Collectoria provincial; renda: 114 contos, 214 k. da capital *Teffé* ou *Ega* até 1857, a 1 k. da foz do rio de seu nome, na margem oriental da bahia; ex-missão jesuitica; villa em 1759; cidade em 1855. Agencia provincial: renda: 320$. População 5,000 habitantes, 687 k. da capital.

Villas: *Barcellos*, ex-capital; villa em 1758. A 466 k. da capital. *Villa Bella da Imperatriz*, villa em 1852. Collectoria provincial; renda 15 contos, 455 k. da capital. *Conceição* ou *Maués*, villa em 1833. Collectoria provincial; renda 4 contos, 816 k. da capital. *Silves*, ex-povoação de *Saracá*, á margem do lago do mesmo nome, villa em 1852. Collectoria provincial, renda: 3 contos, 348 k. da capital. *Coary*, villa em 1874, 468 k. da capital. *Cudajaz*, villa em 1874, 333 k.

Missões (3): Caldeirão, no *Solimões*, 176 indios; S. Pedro, no *Madeira*, 75 ditos e S. Francisco, na confluencia do rio *Preto* com o *Madeira*, 135 ditos. Em 1864, havia 39 aldêamentos, sendo: 19 no *Amazonas*, 11 no *Madeira*, 4 no rio *Branco*, 3 no rio *Negro* e no *Purús* 5, com 17,480 indios (8,102 homens e 9,072 mulheres), 755 fogos e 21 capellas.

Fortificações: S. Antonio, no rio *Madeira*, proximo á foz do *Bene*, froteira da Bolivia; Cucuhy, no rio *Negro*, fronteira de Venezuela, 1,442 k. da capital; S. Joaquim no rio *Branco*, fronteira da Guyana ingleza e Tabatinga, na margem esquerda do *Alto Amazonas*, fronteira do Perú, militarmente occupada desde 1776, a 1,144 k. da capital. Destacamentos em Tecuahy, Capacete e Marabitanas.

Povoações: Andirá, Borba, Canuman, Crato, Fonte-Boa, S. Gabriel, Maribatanas, Moura, Olivença, Tabatinga, Tanapessassú e Thomar.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MARÇO DE 1874.

1.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro das obras militares.—Autoriso Vmc. a mandar collocar tres bicos de gaz em tres compartimentos do hospital militar, pela quantia de 30$610, em que importa esse serviço, segundo o orçamento annexo ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 78.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, promotor publico da comarca de Flores, resolve conceder-lhe mais 10 dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. que expeça terminantes ordens para a captura de Manoel Antonio Alves, autor do crime de homicidio praticado na pessoa de João Pedro Cordeiro no termo de Goianna, segundo a parte diaria dessa repartição, de 6 do corrente, n. 324.

— Ao juiz de direito de Villa Bella. — Respondendo ao seu officio de 23 de janeiro proximo passado, em que submette ao meu conhecimento a solução que deu Vmc. a uma consulta do promotor publico interino dessa comarca, relativamente á tomada do recruta José Alves de Barros, tenho a dizer-lhe que o carcereiro da cadeia dessa villa deve ser responsabilisado perante Vmc. pelo crime previsto no art. 125 do codigo criminal; sendo, porém, que a escolta e o capitão Francisco Manoel de Magalhães devem ser administrativamente punidos, de conformidade com o art. 14 das instrucções de 6 de abril de 1841, que se lhe remette por copia. Tenho assim respondido o seu citado officio.

— Ao commandante do corpo de policia, Francisco Carneiro Machado Rios.—Tomando parte no pezar que o acompanha, pela sentida morte do seu digno pai, o Sr. tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, tenho, entretanto, de fazer ver a V. S. que o serviço publico exige que se considere desanojado.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando o paisano Pedro Ribeiro de Souza, apto para o serviço militar, segundo o seu officio de 5 do corrente, n. 108.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data, de conformidade com a sua informação de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 779, serie F, autorisado o engenheiro das obras militares a mandar collocar 3 bicos de gaz, que se tornam necessarios em outros tantos compartimentos do hospital militar, e cuja despeza é orçada na na quantia de 30$610; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo o bacharel Francisco Bernardo da Carvalho, juiz de direito da comarca do Limoeiro, assumido o exercicio das funcções daquelle cargo a 28 do mez proximo findo; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Do officio que em 2 do corrente me dirigio a commissão encarregada de soccorrer os variolosos indigentes da cidade de Goianna, participando-me a extincção da epidemia alli, consta que a mesma commissão, tendo resolvido dar os soccorros necessarios á sua custa, assim o fez, dispensando a quantia de 200$000, que foi posta á disposição della para esse fim; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo o bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito interino da comarca do Bonito, deixado o exercicio daquelle cargo a 21 do mez proximo findo, para tomar assento na assembléa legislativa desta provincia, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo sido nomeado promotor publico da comarca do Bonito, por portaria de 6 do corrente, o bacharel José Bonifacio da Silva Pereira; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento, que designei para servir de ajudante do engenheiro da repartição das obras publicas Francisco Apoligorio Leal.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Piauhy.—Attendendo ao que pede no requerimento junto, o soldado do 2º batalhão de infantaria Raymundo Francisco Cardoso, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me a certidão dos assentamentos dessa praça, que allega ter-se alistado nessa provincia em 1865 como voluntario da patria, e nesta qualidade marchado para a campanha do Paraguay.

—Ao director geral da instrucção publica.—Em vista de sua informação de 4 do corrente, sob n. 80, autoriso-o a pôr o - cumpra-se —na portaria de licença de 20 dias concedida á professora de Nossa Senhora do O' de Maranguape, Francisca Seraphica de Assis Carvalho, cujo requerimento nesta data deferi.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Approvo o acto da junta administrativa dessa Santa Casa, deferindo o requerimento de Candida Rosa dos Santos, no sentido de ser-lhe entregue seu neto, de nome Francisco, educando do collegio de orphãos, por ter attingido á idade de 14 annos; ficando assim respondido o seu o officio de 6 do corrente, sob n. 769.

— Ao mesmo.—Conformando-me com a sua informação de 6 do corrente, sob n. 771, autoriso-o a inscrever no quadro do collegio de orphãos, para ser admettido quando houver vaga o menor Belchior, filho de Idalina Claudina Leite Trevas, cujo requerimento nesta data deferi.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. inscrever no quadro do collegio de orphãos, para ter entrada quando houver vaga, o menor Zenobio, filho de Belarmina Francisca Lobo, cujo requerimento nesta data deferi, em vista de sua informação de 6 do corrente, sob n. 772.

— Aos Srs. bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira e José Cesar de Albuquerque, membros da commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes atacados da variola em Goianna.—Fico certo pelo officio de Vv. Ss., de 2 do corrente, de achar-se extincta a variola nessa cidade, assim como dos serviços relevantes que prestaram no humanitario desempenho da commissão de distribuir soccorros aos variolosos indigentes; serviços tanto mais dignos de apreço, quanto Vv. Ss. não se limitaram a presta-los simplesmente, levando os sentimentos de caridade a ponto de despenderem o que foi necessario á custa dos membros da commissão, dispensando a quantia de duzentos mil réis que estava á disposição da commissão na collectoria geral dessa cidade para tal fim. Louvo e agradeço a Vv. Ss. tão desinteressado e efficaz auxilio, cumprindo-me dizer-lhes que levarei ao conhecimento do governo imperial esse acto meritorio e por demais honroso.

5.ª secção.

Actos:

O presidente da provincia resolve, sob proposta do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, designar para exercer o lugar de ajudante da mesma repartição o engenheiro do 5º districto Francisco Apoligorio Leal.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o arrematante da obra da ponte de Goianna, José Mathias da Fonseca, e o parecer da repartição das obras publicas, resolve conceder-lhe tres mezes de prorogação do prazo concedido no respectivo contracto, para conclusão da mesma obra, a contar de 4 de fevereiro do corrente anno. Esta será apresentada nas estações competentes.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Communico a Vmc. que por portaria desta data designei para servir o lugar de ajudante dessa repartição o engenheiro do 5º districto, Francisco Apoligorio Leal, como solicita Vmc. em seu officio de 1 do corrente sob n. 60. Quanto á transferencia dos demais empregados, a que tambem se refere o mesmo officio, devo declarar que compete a Vmc. faze-la.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento que nesta data concedi ao arrematante da obra da ponte de Goianna, José Mathias da Fonceca, tres mezes de prorogação do prazo marcado no respectivo contracto, para conclusão da mesma obra.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. a planta da nova direcção da estrada do norte, da Chã da Mangabeira ao engenho Bujary, approvada por esta presidencia.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a Parahiba, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, esperado do sul, ao 1º sargento desertor do corpo de imperiaes e mestre da companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia, Manoel da Luz.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, respondo ao seu officio de hontem datado, sob n. 812, declarando-lhe que ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de ser transportado á provincia da Parahiba o 1º sargento desertor do corpo de imperiaes marinheiros, Manoel da Luz.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito de Palmares.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que foi nomeado por portaria de 6 do corrente promotor publico da comarca de Barreiros o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira.

— Ao bacharel Francisco Bernardo de Carvalho.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 28 do mez proximo findo, participando ter naquella data assumido o exercicio das funcções do cargo de juiz de direito da comarca do Limoeiro.

— Ao bacharel José Francisco de Góes Cavalcante.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do mez proximo findo, participando ter naquella data deixado o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Bonito, para tomar assento na assembléa legislativa desta provincia.

4.ª secção.

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 15.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., para ser levado á presença da assembléa provincial o orçamento da receita e despeza da camara municipal da villa do Brejo, acompanhado de 16 documentos, assim como o officio de remessa, em que a mesma camara expõe as necessidades mais palpitantes de seus municipes.

5.ª secção.

Officio:

— A' commissão censitaria da freguezia de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que nesta data officiou ao inspector da thesouraria de fazenda para que fizesse pagar ao negociante João Baptista dos Guimarães Peixoto a quantia de 250$, em vista da reclamação que lhe fez essa commissão em officio de 16 de fevereiro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE JULHO DE 1874.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao inspector do thesouro provincial.

Henedina Floreste dos Santos Cordeiro.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida, sem vencimentos, na fórma da lei.

José Belizario Marinho Falcão.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença com ordenado.

Luiza Constantina dos Passos Mohaupt. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Antonio de Lima e Angela Maria de Lima.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Antonio de Lima e Angela Maria de Lima.—Informe o Sr inspector do thesouro provincial.

Maria Joaquina da Conceição.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Mauricio José da Silva.—Indeferido, em vista da informação.

Minervino da Silva.—Indeferido.

Miguel Joaquim Barbosa Fonceca de Carvalho.—Nesta data providencio no sentido de ser eleva.da a dous mil réis a diaria que percebe o supplicante.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

N. 851.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhida á casa de detenção, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Maria, escrava de Francisco Correia de Amorim, por andar fugida.

Na cadeia da villa da Escada, falleceu hontem, de variolas, o preso Manoel Benedicto. A autoridade respectiva procedeu a tal respeito na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

França.

DISCURSO PRONUNCIADO POR GAMBETTA EM AUXERRE, DEPARTAMENTO DE YONNE.

(Continuação.)

Mas em summa, estes artificios não foram já experimentados? Não podemos já apreciar por ensaio quanto valia essa democracia cesarina, essa ordem obtida pela força, esse poderio brutal, essa cumplicidade clerical, essa protecção, esse favor, esse nepotismo, concedidos aos representantes das antigas familias aristocraticas? Pois todos os homens, todos os partidos que deram credito a tamanho charlatanismo, vão-se encontrar a pouco e pouco atraiçoados, vexados, deshonrados e logrados? Pois o concerto dos seus lamentos não rebentou sob o proprio desmoronamento da patria, ao clarão da tormenta amontoada pela horda medonha?

Pois não se ouvio, e em todas as classes, os gritos, as maldições, as imprecações, os anathemas lançados sobre essa quadrilha de aventureiros que exploraram a França durante vinte annos? (Salva de applausos) E haviamos de ter esquecido essas cousas? Ah! senhores, é mister meditarmos; é necessario procurar as razões, as causas, os motivos de semelhante aberração, se acaso está em caminho de se produzir. Devemos estudar essas causas para toda a gente, e em especial para o partido republicano, porque precisa sempre de ser posto em frente das difficuldades, dos obstaculos, das idéas rivaes das suas; porque, mais do que nunca, o estudo, a observação, a vigilancia impõem-se a nós, que queremos obter a final o governo de nós mesmos.

A nossa democracia tem feito muito, tem ganho muito; mas emquanto não houver posto a França ao abrigo das surprezas da força ou do artificio, não haverá para a França hora propicia ao trabalho, á segurança, que preparam a ressurreição d'um povo. (Muito bem! muito bem! —Bravos prolongados.)

Em que situação temos hoje a democracia republicana, desde 4 de setembro?—esse 4 de setembro, cuja defeza nem mesmo é necessario tomar, porque della se encarregaram sufficientemente as populações. (Sim! sim!) Senhores, todos vós me comprehendestes: accusam-nos por causa do 4 de setembro. Mas, em boa verdade, o poder que capitulou em Sedan, o poder fugitivo das Tulherias, os funccionarios e officiosos em busca de passaportes por essa época, não para fugirem a ameaças, mas para fugirem ao sentimento do opprobio que os obrigava a curvarem-se sob o olhar desprezador dos seus concidadãos... (Sensação.—Bravos prolongados.) esses homens podem acaso fallar do 4 de setembro que foi a revolução do tedio publico? (Applausos prolongados.) Desde 4 de setembro quaes são as idéas dominantes da nossa democracia? Em que differe das suas antecessoras?... em que se lhes parece?—gloriosa e tradicional semelhança! — em que finalmente, prima ella desde já? Talvez que, nesta analyse dos elementos, das condições desta democracia, encontremos todos justos motivos para desprezar, vigiando os nossos adversarios; e ao mesmo tempo razões para acentuar, para extremar, para c ordenar ainda melhor o methodo politico que nos tem dado tão bom exito até agora.

Depois dos desastres experimentados pela França, depois das eleições de 8 de fevereiro de 1871, de que não quero fallar, (sensação) senhores, teem-me apresentado muitas vezes como inimigo systematico da assembléa; não tenho nada mais que dizer, e antes quero calar-me a este respeito, porque temos cousas bem mais importantes que tratar juntos. (Risos.—Approvação geral.)

Depois dos desastres militares, depois das eleições, direi que, no paiz, tinha-se encarado a possibilidade de constituir e organisar, desde os primeiros dias, o governo republicano. Sabeis —e só o digo de memoria e mui rapidamente —quantas resistencias se lhe oppozeram e com que encarniçamento os diversos representantes dos pretendentes monarchicos puzeram obstaculo á legislação, á organisação, á constituição desse partido.

Os partidos —não fallo da assembléa,—esgotaram todos os meios de acção e de reacção contra a republica. Pois bem! succedeu um phenomeno completamente novo, inteiramente maravilhoso neste paiz; foi que, contra os actos e as intrigas desses partidos monarchicos, o paiz só, entregue ás suas proprias forças, abandonado a elle proprio, achou-se sufficientemente preparado para os fazer em nada. Pela primeira vez se vio um grande povo todo inteiro, nos pontos mais oppostos de seu territorio, com a clara apreciação dos seus interesses e da sua força e encarregando-se elle proprio de fazer recuar os seus adversarios. Candidatos de todas as côres e de todos os tons se encontraram oppostos uns aos outros, porque n'um paiz de suffragio universal tudo acaba por se resolver perante a urna eleitoral. Arvoraram-se pois bandeiras eleitoraes bem diversas, campeões tambem differentes se apresentaram para defender essas bandeiras; uns reclamaram o estabelecimento, a restauração da realeza tradicional; outros da realeza —como hei de chamar-lhe? (Risos.) Da realeza pactual. A verdadeira, a questão unica que os dividia era a de saber quem occuparia o lugar. (Hilaridade.) Durante esse tempo só o paiz, abandonado a si proprio, em cada departamento, constituio-se no estado de democracia militante, e tem-se visto, ha dous annos, nas terras de oeste e até na Bretanha, contra a bandeira branca, os burguezes, os operarios, os aldeãos, os pequenos negociantes, os rendeiros, agruparem-se, reunirem-se, irem ao escrutinio, em virtude da sua propria iniciativa, traçando elles proprios o seu plano de acção, indicando nomes, depondo-os na urna, repellindo a realeza legitima e varrendo tudo diante delles por 20,000 a 25,000 votos de maioria! Aqui está o que teem feito o oeste e a Bretanha. (E' verdade! —Muito bem! —Bravos prolongados.)

(Continúa).

TELEGRAMMAS

(DA AGENCIA AMERICANA.)

Rio de Janeiro 15 (retardado).—O deputado Silveira Martins accusou hoje, na camara, ao governo, a quem fez responsavel pelos actos praticados por Maurer e seus asseclas no Rio Grande do Sul, pois é ao governo, disse elle, a quem compete velar pela garantia, prosperidade, segurança individual e ordem publica, e classificou de inepta a administração daquella provincia.

Rio 16.—O deputado Deiró interpellou hoje, na camara, ao governo, com grande vehemencia sobre o conflicto Alvear. Disse que os nossos interesses no Rio da Prata eram mal sustentados, e que a nossa diplomacia alli parecia um enigma. Perguntou porque havia o governo demittido o bravo official Pszewedowsky, commandante da flotilha do rio Uruguay, se não era isto um signal de fraqueza, que dava a entender que o Brasil está prompto para aceitar a reclamação que se lhe faça a respeito do succedido. O ministro respondeu que o governo quer paz, e que o facto em nada perturbará as boas relações do Brasil com a republica Argentina.

Rio 16 aos 15 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 1/2. O *PARANA'* sahirá no dia 20 para os portos do norte.

Bahia 16 ás 3 h. e 20 m. da tarde.—Houve hoje uma grande reunião publica, cujo fim foi tratar-se de auxiliar o serviço d'Agencia Americana Telegraphica: a idéa foi aceita com enthusiasmo: a junta commercial, ajudada por outras pessoas importantes, já no commercio e já na politica, formaram commissões para agenciar subscriptores. O conselheiro Dantas está á testa deste movimento: é apoiado por toda a imprensa da provincia. A Bahia reclama seu posto de honra na cruzada da civilisação.

Bahia 16 ás 3 h. e 55 m. da tarde.—Cambio sem alteração. O vapor portuguez *ALMEIDA GARRET* seguio hoje pará ahi.

Pará 16 á 1 h. da tarde.—Cambio sem alteração; no banco Mauá a 25 1/2 sem tomadores. Chegou de Iquitos, republica do Perú, o vapor peruano *PASTAZA*; nada de novo. Chegou tambem o vapor inglez *HOOPER*, que concluio o seu trabalho da immersão do cabo. Em poucos dias estaremos em communicação com a America do Norte. Sahio o vapor inglez *MARANHHENSE* para Liverpool, com escala por Maranhão e Ceará.

Lisbôa 16 ás 4 h. e 36 m. da tarde.—De Londres dizem: Consolidados 92 3/4, fundos brasileiros 101, cinco por cento francezes 97 1/8; café do Rio 82 a 83.

Havre 16. —Venderam-se 1,890 saccos com café, sendo o do Rio a 100 francos, e o de Santos a 108 e 107 francos. Venderam-se tambem 600 saccas com algodão, sendo o de Pernambuco a 109 francos. O imposto sobre o sal foi rejeitado na assembléa de Versailles. Bismark escapou de ser assassinado. Foi instigador deste attentado o padre Hauthaler, que está preso.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. NASCIMENTO PORTELLA.

A meia hora depois de meio dia, achando se presentes os Srs. Ratis e Silva, Pinto Pessoa, Camboim, Lacerda, Felippe de Figueirôa, Tolentino de Carvalho, Soares, Manoel do Rego, Oliveira Andrade, Vieira de Mello, Firmino de Novaes, Souza Leite, Uchôa Cavalcante, Gonçalves Ferreira, Antonio Paulino, J. Mello Rego, Amaral, Góes Cavalcante, Travasso de Arruda, Nascimento Portella, Tiburcio de Magalhães, Cunha Cavalcante, Dario Cavalcante, Domingos Pinto, Gomes Parente, João Barbalho, Aguiar e Olympio Marques, faltando sem causa participada os Srs. Arconcio, Tito, Peretti, Alipio Costa, Arruda, Gaspar de Drummond e G. Gondim, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario leu o seginte

EXPEDIENTE:

Officio do secretario do governo da provincia, transmittindo por copia o acto pelo qual o Exm. Sr. presidente da provincia resolveu prorogar até o dia 20 do corrente a presente sessão da assembléa.—Archive-se.

E' lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições em vista da de João Antonio Duarte, arrematante de impostos municipaes do municipio de Bom Jardim, pedindo um abatimento do preço da arrematação dos mesmos impostos, visto ter elle soffrido prejuizos resultantes da diminuição ou restricção desses impostos, decretado por lei municipal promulgada posteriormente ao contrato, declina para a commissão de orçamento municipal o conhecimento da petição do supplicante.—Sala das commissões, 12 de maio de 1874.—*M. da Silva.—Pinto Junior.*

ORDEM DO DIA.

Tendo-se de entrar na 1ª parte da ordem do dia, o Sr. J. Mello Rego, obtendo a palavra pela ordem, requer urgencia afim de que, interrompendo-se a ordem do dia, se prosiga na discussão do art. 15 do orçamento provincial, e que o mesmo artigo continue a ser discutido na primeira parte da ordem do dia das subsequentes sessões.

Consultada a assembléa, depois de algumas observações do Sr. presidente, resolve pela affirmativa.

Continua, portanto, a 2ª discussão do art. 15 do projecto n. 35 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1874—1875, com as emendas offerecidas.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Sr. presidente, não pretendia tomar parte na discussão da lei do orçamento, mas em vista de algumas proposições enunciadas pelo nobre deputado pelo 1º circulo, que me precedeu na tribuna, deliberei-me a apresentar algumas considerações sobre a materia em questão. E convicto de que esta casa me prestará a sua benevola attenção, entrarei nas apreciações que tenho a fazer.

Sr. presidente, do eloquente discurso do nobre deputado, que occupou por dous dias consecutivos a attenção desta assembléa deduz-se, que S. Exc., não considerando precario o estado dos cofres da provincia, entende que não é conveniente augmentar alguns impostos, nem crear impostos novos.

O Sr. Manoel do Rego:—Não apoiado, tanto que declarou expressamente que votava pelo augmento de alguns.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: —Me parece, porem, que o nobre deputado não ignora o estado precario em que se acham os cofres da provincia, em virtude da divida passiva que pesa sobre ella em vista de 3 emprestimos que se teem feito durante 4 ou 5 annos por autorisação desta assembléa.

Creio que as razões que actuaram no espirito do nobre deputado teem por fim: 1º favorecer o commercio; 2º favorecer a agricultura; e 3º não augmentar impostos que fossem pesar sobre o povo tal como o accrescimo de 4 réis por kilo de generos alimenticios importados de outras provincias e do estrangeiro.

Eu creio que não é só o nobre deputado que tem este sentimento que venho de expender em prol destas 3 classes, elle é tambem o sentimento de toda esta casa; este desideratum é innato no coração de todos; mas á vista do estado em que se acham os cofres publicos, é preciso empregarem-se meios para estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, equilibrio que não existe, segundo mostra o balancete deste anno, que calcula em 509:000$000 o deficit do anno financeiro de 1874—1875.

Eu não sei o que o nobre deputado teve em vista, occultando o estado precario em que se acha a provincia, não demonstrando aqui á casa a divida que pesa sobre os cofres; seria algum negocio de alta conveniencia e trancendente politica, não perscrutei os arcanos da consciencia do nobre deputado e por isso nada posso aventurar. Se é neste sentido, me parece que andou mal avisado o nobre deputado, não dizendo a verdade que sabia a esta casa e á provincia em geral.

Como poderiamos sobrecarregar ao commercio, á industria em geral e ao povo com o augmento de alguns impostos e com a creação de outros, sem dizer-lhe a razão porque fazemos isto?

Parece me, que certamente pesava no espirito do nobre deputado uma idéa transcendente de politica, e que eu, novel ainda no tirocinio da vida publica, a ignorava, e por isso pedi ao nobre deputado que me dissesse ou expendesse á casa quaes eram essas considerações de alta monta que actuavam no espirito de S. Exc. para não revelar aqui o deficit e a divida passiva que pesa sobre os cofres da provincia.

Seria porque o nobre deputado considerando que se deve fazer um novo emprestimo para não só amortisar os que existem, como para o desempenho de alguns melhoramentos, era conveniente calar essa verdade, para por este meio conseguirmos um juro mais razoavel?

Se era esse o pensamento do nobre deputado, eu creio que não ha razão para isto, porque na occasião de se fazer essa operação, os corretores, que são homens especuladores, tratariam primeiramente de indagar os meios que a provincia tem para poder corresponder ao onus de que se ia sobrecarregar, trataria de sondar os archivos da thesouraria e de procurar saber quanto deve a provincia, qual é a sua receita e qual a sua despeza, porque é da divida da provincia, da comparação da sua receita com a despeza, que se fará o emprestimo por um juro mais ou menos razoavel.

Se a provincia nada dever, se a sua receita for maior do que a despeza, a provincia, querendo fazer um melhoramento de alta monta, pode contrahir um emprestimo com juro muito razoavel e por longo prazo.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Se a receita é maior do que a despeza, então não ha necessidade de emprestimo.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Se a receita excede da despeza apenas em 100:000$000, e a provincia precisar de um melhoramento de...... 400:000$000?

O Sr. Tolentino de Carvalho:—E' preciso estabelecer a hypothese.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Estou estabelecendo-a; é no caso da receita ser de 100 contos e for necessario um melhoramento de 400:000$.

Ora, se a receita for maior do que a despeza, como disse, pode-se obter a juro muito razoavel um emprestimo elevado; se a receita for igual á despeza, o juro já não será tão satisfactorio, mas pode se obter um emprestimo com bom juro; se, porem, alem destas considerações que acabo de apresentar á casa, pesar sobre os cofres da provincia uma divida de tres mil e tantos contos, que emprestimo se poderá obter?

Foram estas as razões que pesaram sobre o animo da nobre commissão de orçamento para apresentar o augmento de alguns impostos e para crear impostos novos. Foi este um fim muito nobre, um fim de alta conveniencia politica, como passo a demonstrar.

Comparando-se a receita com a despeza em vista dos balancetes, pelos quaes se vê os rendimentos que tem tido a provincia nos annos anteriores, e attendendo-se que as safras do algodão e do assucar no anno financeiro de 1873—1874 foram precarias, como consta de dados formados pela thesouraria até fins de abril, como podia a commissão de fazenda não augmentar alguns impostos e crear novos, quando o deficit deste anno importa em 509:000$, quando só o juro da divida passiva e amortisação anda por 451:000$ no exercicio de 1874—75? Já se vê que no animo da nobre commissão de orçamento actuaram razões bem plausiveis, bem fundadas para augmentar alguns impostos e crear outros, de maneira que se estabelecesse o equilibrio entre a receita e a despeza; mas, ainda assim, estudando eu minuciosamente os pontos de maior receita, vi que a commissão não estabeleceu, como devia, esse equilibrio, talvez isso devido a algum engano de calculo.

A divida passiva até o fim do mez de abril consta do seguinte: Tres são os emprestimos que tem feito a provincia em diversas epocas. O primeiro foi autorisado por esta assembléa, creio que no anno de 1860, na quantia de 1:200:000$. Deste emprestimo foram despendidos até o fim do abril 875:000$.

Do 2º emprestimo, no valor de 1.800:000$, que foi todo realisado, gastaram-se 1:545:000$, entrando ahi 160:000$ da 2ª prestação que se pagou para a amortisação do capital.

Por conta do emprestimo de 4:000:000$, autorisado o anno passado pela assembléa provincial, foram despendidos até o fim do mez passado... 366:000$.

Além desta divida tomou-se de emprestimo na caixa de depositos 265:000$.

Somma total da divida passiva até o fim do mez passado 3:042:000$.

Agora entremos na apreciação da receita e despeza.

Para o calculo da receita e despeza de 1874—75 tomou-se por base o anno de 1870—71, o de 1871—72, e o de 1872—73. Calculado o termo médio destes 3 annos, foi orçada para 1874—75 a receita em 2:120:000$ e a despeza em 2:629:000$, sendo estimado o deficit em 509:000$.

Ora, vamos ver se os dados em que se baseou a thesouraria provincial são mais ou menos fixos, são mais ou menos variaveis.

A safra do assucar em 1870—71 e 1871—72 foi regular, excedeu pouco á do costume, mas a do algodão excedeu mais de 50 %.

Em 1872—73 a safra de assucar foi a maior que tem havido em Pernambuco, porque, tomando se 6 réis de imposto por kilogramma, só o assucar rendeu 635:000$.

Ora, este rendimento extraordinario foi tomado como ponto de partida para se fazer o orçamento para o anno de 1874—75, mormente não tendo tambem sido pequena a safra de 1871—72, porque nesse anno o imposto sobre o assucar rendeu 500 contos. Entretanto eu aceito que a safra deste anno seja considerada como a média desses 3 annos.

Não sei em que dados se fundou a nobre commissão para diminuir o imposto sobre o assucar; e em lugar de estabelecer 6 réis por kilogramma de assucar, estabeleceu 3 %, *ad valorem*. Ora, vamos a ver qual é a differença entre 6 réis por kilogramma de assucar e 3 %, *ad valorem*.

Uma arroba tem 15 kilogrammas pouco mais ou menos, que a 6 réis dão 90 réis.

O assucar pelo preço corrente da praça, sendo o assucar de retame e mascavado em maior quantidade que o assucar branco, pode ser calculado em 2$ por arroba, termo medio.

O Sr. Manoel do Rego: — E' muito baixo esse termo médio.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Por quanto calcula o nobre deputado que se vende o assucar bruto?

O Sr. Manoel do Rego: — O termo medio do preço do assucar é 2$500.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Pois eu calculo no estado actual 2$. Isto não é de minha cabeça; foram dados a mim fornecidos por pessoa habilitada.

Será, portanto, o imposto de 3 % equivalente a 60 réis por arroba. Ora, a relação entre 60 réis e 90, é de 30 réis, que corresponde a um terço de 90 réis; logo a commissão diminuio o imposto do assucar em um terço ou na proporção de 33 1/3 %.

A verba do mesmo imposto, calculado a 6 réis por kilogramma, importa em 480:000$; descontando-se um terço, que é 160:000$, não renderá esse imposto 480:000$, mas sim 320:000$.

O Sr. Domingos Pinto: — Depende da quantidade.

O Sr. Tiburcio de Magalhães: — Prevenindo esta hypothese, eu já disse á casa que tomou-se o termo médio da renda de 3 annos, dous muito regulares e um superior como a provincia nunca teve, nunca as rendas subiram tanto.

Só ahi portanto, estão 160:000$, que reunidos aos 509:000$, prefazem 669:000$.

Agora passaremos a observar a differença que houve no algodão.

No anno de 1870—71 foram exportadas 179,137 saccas de algodão; no anno de 1871—72, 335,180; e no anno de 1872—73, 178,482. Estes dados me foram fornecidos pela associação commercial; creio que estão exactos.

Ora, vê a casa que o anno de 1871—72 foi o anno em que se exportou mais algodão, 335,000 saccas. Entretanto a thesouraria tomou para base de seus calculos o termo médio desses 3 annos. Já se vê, pois, que o calculo foi exagerado, e, tanto assim é que neste anno até 25 de abril, ultima data que consta na thesouraria (estive lá um dia destes e tomei as precisas notas) o imposto de 4 %, sobre o algodão importava em 112:000$, tendo sido calculado para a receita de 1874—75 em 227:000$.

Eu já admitto que a exportação do anno que

vem seja maior do que a realisada este anno, e em lugar do imposto render 112:000$, renda 150 a 160 no maximo, assim mesmo não chegará por certo a 227:000$; apesar destas considerações o imposto actual foi reduzido, porque a nobre commissão estabeleceu, em lugar de 4, 3 3|4 °|., ficando neste caso mais a diminuição de 1|4 °|., que é equivalente a 10:000$. Ora, sommada a differença de 70:000$ do 1.° caso, com a de 10:000$ do 2°, temos 80:000$, que reunidos ao deficit, que já demonstrei existir, o elevará a...... 749:000$.

Agora vamos a reunir a isto uma despeza, que não está prevista no orçamento. A despeza para reparos e conservação de obras publicas está orçada em 137.000$; é exactamente o que se gasta em pequenas obras, pequenos concertos de estradas, etc.; não estão aqui, portanto, incluidas as obras novas, porque no orçamento as palavras mesmo estão dizendo — reparos e conservação de obras. — Isto quer dizer que no orçamento não esta consignada a verba precisa; visto como a thesouraria não tem dados para saber em quanto importam essas obras que estão em execução e que devem ser pagas no exercicio de 1874 a 75.

Nestas condições temos a estrada da Victoria que já está em andamento, temos a estrada do Norte, temos a estrada de Pedras de Fogo, que tem 5 leguas de extensão, na qual se trabalha com muita rapidez e que creio ficará concluida em todo o anno de 1875; temos a ponte de ferro de Tahyba; temos o resto dos pagamentos das obras da reconstrucção do theatro de Santa Isabel e a despeza que se fez com accrescimos; temos finalmente o resto do pagamento das obras do paço da assembléa provincial. Eu calculo tudo em 150 contos; não sei mesmo se me escapou alguma obra.

O Sr. Goes Cavalcante:—Mas tudo isso não é por conta do emprestimo?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Que importa que seja feito por conta do emprestimo; é isso ou não uma despeza que vai augmentar a divida ou *deficit*, conforme o destino que se lhe der?

Se fôr assim, não se obterá o equilibrio da receita com a despeza.

Por este modo de pensar onde não iriamos nós parar com os emprestimos?

O Sr. Goes Cavalcante:—Mas não se fazem amortisações?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Sabe o nobre deputado quanto se tem amortisado? 160:000$000 e com o proprio emprestimo; talvez o nobre deputado ignore isto.

O proprio emprestimo tem servido para pagar juros e amortisações, porque se a receita não dá para a despeza, como poderá amortisar e pagar juros? Onde iremos assim parar?

O Sr. Felippe de Figueiroa:—O nobre deputado, sem querer, está fazendo um desserviço á provincia.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Está enganado, estou prestando um serviço muito relevante, estou dizendo a verdade em toda a sua nudez.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—São modos de pensar; entendo que está prestando um desserviço; esta dificultando talvez a obtenção de um emprestimo conveniente.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu já disse que os corretores de emprestimos não são beocios; a propria palavra mesmo está dizendo que elles procuram especular.

O nobre deputado vê que mesmo em pequena escala, quando se trata de descontar a lettra de um negociante, os corretores vão devassar até as vezes a sua vida particular, quanto mais quando se trata de uma especulação deste monta, em grande escala? Isto é de primeira intuição. Então julga o nobre deputado que esses homens serão tão simples, tão ignorantes, que procurem fazer um emprestimo para a provincia sem que vejam primeiro o seu estado?

(Ha um aparte.)

Quando fallo no credito de um negociante, tudo é relativo. Um homem que ganha 4:000$, gasta 5:000$, deve uma e meia vez mais do que ganha, como deve hoje a provincia, ha de necessariamente ir augmentando a sua divida, e finalmente não a poderá pagar se os seus lucros não augmentarem ou não diminuir a sua despeza.

O Sr. Domingos Pinto:—Entra no *deficit* que o nobre deputado calcula o *deficit* da estrada de ferro?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Não, senhor, não metti essa verba nem tão pouco o que se tem pago á companhia Recife Drainage: quanto a esta ultima este dinheiro ha de reverter para os cofres mais cedo ou mais tarde.

Não entrei com estes dados, porque esta é uma divida fluctuante, que é realisavel em mais ou menos tempo. Para satisfazer ao nobre deputado vou ler o que diz o inspector da thesouraria (lê):

« Além de 8:530$917, liquidados até o ultimo de dezembro findo, deve-se mais 4.679 612$494, sendo 1.817:912$494 do juro de 2 °|. garantido á estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e liquidada até o ultimo de junho de 1872; 265.000$000 tomados á caixa de emprestimos; 600:000$, provenientes do emprestimo de 1.600:000$000; 956:700$000 representados em apolices, sendo 796:700$000 a juros de 8 °|. a conta do credito de 1.200:000$000 e 160:000$000 a juro de 7 °|. por força do § 4.° do art. 1.° da lei n. 558.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Isto nunca mais se paga; é para inglez ver.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu não contei com esta verba.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Mais nos deve o governo geral e não nos tem pago.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu lá chegarei.

Já mostrei á casa que o *deficit* deste anno, tomando as bases com que jogou a thesouraria provincial, eleva-se a 900.000$, letra redonda. Desconto deste algarismo 180 000$, provenientes da diminuição que se fez no corpo de policia, porque se com 800 praças no anno de 1872 a 1873 gastaram-se 500 000$, com 500 no exercicio de 1874 a 1875 se deverá gastar 320:000$, havendo, portanto, essa diminuição de 180:000$. Temos por consequencia que o *deficit* ficará reduzido a 720 contos.

Onde buscar dinheiro para fazer face a este deficit? Se o governo quizer contrahir agora um emprestimo em boas condições, talvez não o possa conseguir, porque os especuladores, esses contratantes de emprestimos, amestrados como são em taes especulações, hão de vir ver quanto a provincia deve, qual a sua divida passiva, qual a fluctuante, quanto é a sua renda, quanto a sua despeza, e ficarão esmorecidos ante o deficit que temos, vendo que a receita não cobre a despeza, e que, portanto, esse deficit se irá accumulando de anno em anno.

Eu, porem, Sr. presidente, estou convencido de que assim não acontecerá se esta assembléa continuar a proceder como tem procedido durante esta sessão, não augmentando os vencimentos dos empregados publicos, não abrindo novas fontes de despeza, cortando, emfim, tudo aquillo que tender ao augmento da despeza; convindo entretanto que tambem se devem crear novos impostos e augmentar-se outros, afim de estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza.

Reconhecendo o estado precario da provincia, não por ora assustador, porque ella tem ainda muitos recursos, e existindo nesta casa bons desejos de faze-la prosperar, o povo mesmo se resignar facilmente aos novos impostos, até que a provincia, quando em melhores condições, possa acabar com elles.

O Sr. Domingos Pinto:—Facilmente não.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Então o nobre deputado quer novos impostos?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Quero o restabelecimento dos impostos sobre o assucar e sobre o algodão; que fiquem os 6 réis por kilo de assucar e os 4 0|0 sobre o algodão.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Só nos falta pagar o ar que respiramos!

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Mas, senhores, qual é o imposto que se crea de mais este anno?

Sim, crea-se o de 4 réis por kilogramma dos generos alimenticios e que eu calculo em 160 contos, se a tanto chegar.

O Sr. Domingos Pinto:—São 160 contos que hão de sahir das costas dos consumidores.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—O que quer o nobre deputado que se faça em frente de um deficit que se nos apresenta com carranca ameaçadora?

O Sr. Felippe de Figueiroa:—O melhor é metter a agricultura n'uma mó e moel-a de uma vez.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—E' uma resposta que não vem ao caso.

Quizera antes que o nobre deputado, estudando a questão pelo lado conveniente, se compenetrasse do estado em que se acha a provincia, e concorresse com as suas luzes, em dar-lhe uma solução que ao menos lhe garantisse um futuro mais lisongeiro.

Eu não exijo mais que o restabelecimento dos impostos do assucar e do algodão que se paga actualmente.

Concordo com os augmentos dos impostos de que fallou o Sr. Dr. Portella, isto é, que se deve elevar no dobro os impostos sobre o consumo da aguardente, dos charutos, cigarros [illegible] sobre os escriptorios dos advogados, sobre armas de fogo.

Todo esse augmento indicado pelo nobre deputado, apenas póde se elevar a 25 contos.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Quero que se eleve mesmo este imposto a 100 0|0: o que póde influir isto na renda da provincia?

Vê-se bem que é uma gotta d'agua no oceano.

O Sr. Goes Cavalcante:—E a taxa nas heranças de herdeiros necessarios?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Não se póde calcular.

O Sr. Goes Cavalcante:—Mas não acha que póde ser uma fonte rendosa?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—A' vista, pois do que acabo de expender, não vejo outro meio para estabelecer-se o equilibrio entre a receita e a despeza, senão augmentando alguns impostos e conservando os que existem.

O Sr. Goes Cavalcante:—De uma vez só, não; este anno não é possivel.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Se este anno não se fizer isso, quando se ha de fazer?

O Sr. Goes Cavalcante:—Não podemos fazer isto de uma vez, vamos cortando a despeza.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—O nobre deputado que me precedeu, disse no seu eloquente discurso que o estado da provincia não era para desanimar, que, era mesmo lisongeiro, que comparando-se o estado actual da provincia com o de 1856 a 1857, via se que se podia esperar muito da provincia.

(Ha um aparte)

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu vejo que a receita do anno de 1856-57 foi arrecadada no valor de 1:278:000$, e a despeza foi de 1,082,000$ havendo um saldo de 196:000$, que passou para o exercicio de 1857-58. Nesse tempo pagava já o assucar 3 por cento e o algodão 5 por cento; hoje o algodão paga 4 por cento, entretanto, a provincia não estava então no estado precario em que hoje se acha.

O Sr. Manoel do Rego:—Tambem naquelle tempo o agricultor não estava em estado precario; o algodão estava por alto preço e o agricultor tirava lucro bastante.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—O anno de 1856-57 foi o que mais rendeu naquelle quinquenio, como o anno de 1872-73 foi o que mais rendeu no actual quinquenio; foi uma receita extraordinaria, a ponto de, pagando o assucar 3 por cento, dar uma renda de 406:000$000.

O Sr. Domingos Pinto:—Mas era por causa do preço do assucar.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—O preço pouco podia influir.

O Sr. Domingos Pinto:—Não, influe muito.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Não; isso foi devido a grande safra, que foi extraordinaria.

O Sr. Domingos Pinto:—Sendo o imposto *ad valorem*, quanto maior fôr o preço, maior será a renda.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Vamos comparar agora a receita com a despeza. Principio por esta casa; subsidio dos deputados pago no exercicio de 1856-57, 14:305$000, subsidio para 1874-75, 35:800$000. Empregados da secretaria, 20:000$ em 1856-57; no presente anno ...... 75:000$000.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Porque o nobre deputado não votou contra esta verba para a secretaria do governo? Eu votei contra.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Então o nobre deputado quer que se acabe com os empregados da secretaria?

O Sr. Felippe de Figueiroa:—O governo geral que pague.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Emquanto o governo geral não pagar, não é justo que se suspenda o pagamento dos empregados da secretaria; reclame-se perante o governo, sobre esse pagamento assim como sobre as congruas dos coadjuctores e guisamento de matrizes; sustento de presos pobres, despezas com cadeias e outras muitas verbas que devem correr por conta do governo geral.

Se o nobre deputado concorrer com a sua influencia para esse desideratum, estou convencido que logo que isso se consiga do governo geral, poderemos então diminuir alguns impostos dos mais vexatorios.

Vamos comparar a verba da instrucção publica.

Naquelle anno, 1856-57, orçou esta verba em 97:000$, e a deste anno está orçada em 496:000$. Não ha aqui nenhuma proporção.

Segurança publica, naquella época a verba orçava em 217:000$ hoje orça em 500:000$000.

Emfim, Sr. presidente, basta compararem-se apenas estas duas verbas—instrucção publica e segurança publica, as do anno de 1856-57 com as do anno de 1874-75.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—.... uma das quaes devia ser paga pelo governo geral.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—E eu concordo com isto, como já disse.

Sendo o rendimento da provincia, naquella época, de 1,100:000$, estas duas verbas consumiam quasi um quarto, delle porque importavam em.... 344:000$; entretanto que actualmente as verbas—instrucção publica e segurança publica—absorvem metade da receita da provincia!

O Sr. Felippe de Figueiroa:—E' sempre menos de metade.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Vou mostrar ao nobre deputado, que não é muito menos.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Pois não se reduzio a força paga pela provincia a 500 praças? Não houve uma economia de 180:000$, como o nobre deputado declarou ha pouco?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—A economia é de 180:000$; fica, portanto, a verba da segurança publica em 320:000$000

Com 496,000$ da instrucção publica, elevam-se as duas verbas a 810:000$000.

Ora a receita anda por 2,080:000$, a metade é 1,040:000$000. Logo, vê-se que as duas verbas absorvem quasi metade da receita.

Vamos ao culto publico. No anno de 1856-57 gastava-se com esta verba 5:500$; actualmente 20:000$.

Soccorros publicos. Naquella época gastava-se 65:000$; presentemente 120:000$.

Não fallarei nas outras verbas por serem de pequeno valor, mas, todas ellas augmentaram na mesma proporção.

Tendo feito esta comparação, passarei agora a ver como se póde estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza.

Aceitemos as bases dadas pela thesourari provovincial. A thesouraria dá para o rendimento do assucar 480 contos.

Um Sr. Deputado:—Na razão de 3 °|.?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Na razão de 6 rs. por kilogramma.

O Mesmo Sr. Deputado:—A quanto equivale?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—A 4 °|. pouco mais ou menos.

No intuito, porém, de estabelecer o equilibrio, vou mandar á mesa uma emenda, deixando o imposto tal qual está, de 6 rs. por kilogramma: Ora, o que acontecerá se assim restabelecermos este imposto? O deficit, que é de 509:000$, diminuirá consideravelmente.

O Sr. Domingos Pinto:—O imposto, sendo *ad valorem*, póde subir muito, se o preço do assucar subir.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Mas o nobre deputado não vê que na Europa se tem plantado a beterraba em grande escala, e que d'ahi já se exporta grande porção de assucar para as republicas do Prata, e por essa razão não poderá facilmente ser elevado o preço do assucar?

O Sr. Manoel do Rego:—Esta é uma razão para não augmentar-se o imposto.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Seria se a provincia estivesse em melhores condições.

O Sr. Domingos Pinto:—Quanto mais onerado fôr o nosso assucar, menos poderá competir com o outro.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu vou chegar lá; guardarei este ponto para mais tarde.

Temos um deficit de 509:000$. Vamos a ver o que é que a commissão propõe.

Propõe o imposto de 4 réis por kilogramma de generos de estiva. Para satisfazer aos desejos de alguns nobres deputados, que suppõem que este imposto deve produzir muito pouco, eu fiz um calculo pelo alto e cheguei ao resultado de...... 40.000:000 de kilogrammas, que a 4 réis dão..... 160.000$.

Sommando esta verba com a do augmento proveniente do restabelecimento do imposto do assucar e do algodão no valor de 169 contos, temos um augmento de receita de 329 contos.

Os impostos, além deste de 4 réis por kilogramma dos generos de estiva, que a commissão propõe em differentes verbas, pouco adiantam, ainda mesmo incluidos os lembrados pelo nobre deputado que me precedeu, que disse que deveria ser no dobro o imposto que pagam a aguardente, o fumo, os cigarros e o charuto etc., etc.

O Sr. Domingos Pinto:—Estes são os impostos que não fazem mal.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Não fazem mal. Desejo que a nobre commissão de orçamento aceite as idéas do nobre deputado pelo primeiro districto...

O Sr. Goes Cavalcante:—Vá sommando, não é isto.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Tive o trabalho de fazer todo este calculo. Esses impostos como estão, dão 25:000$, dobrados darão 50:000$.

O Sr. Manoel do Rego:—O nobre deputado sommou o total da despeza que votámos?

Um Sr. Deputado:—Essa é que devia ser a base.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu estou aqui reduzindo; se os nobres deputados vêem que as despezas votadas são inferiores, deem-me esse dado, porque calcularei com elle para o calculo. Eu não vejo que se possa saber qual seja a differença senão no fim do anno, quando a despeza estiver liquidada. Tudo o que se votou aqui [illegible] é aproximativo. A differença entre a despeza orçada e a realisada só quem póde saber, é a thesouraria no fim do exercicio.

O Sr. Domingos Pinto:—Mas a despeza que está votada no orçamento não é igual á que a thesouraria propoz.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—O nobre deputado já calculou o que póde render o imposto sobre heranças?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—A quanto julga o nobre deputado que isto se eleva?

Um Sr. Deputado:—Eu calculo em cem contos de réis.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu acho muito exagerado o calculo.

O Sr. Domingos Pinto:—A receita nos annos anteriores, não entrando os herdeiros necessarios, tem subido a 100:000$.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Então vê que pouco póde augmentar.

O Sr. Domingos Pinto:—Não, augmenta muitissimo, porque nos annos anteriores só pagavam os legatarios e parentes do 2.° grão.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Admitto que seja metade, 50:000$.

Um Sr. Deputado:—E' muito mais; veja o nobre deputado que de todos os inventarios a provincia ha de cobrar a sua taxa.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—O nobre deputado não sabe a maneira por que no interior e mesmo aqui se arrecada esse imposto? E' difficil calcular-se com precisão.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas em todo o caso ha de se fazer a arrecadação.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Mas só se poderá dizer com certeza qual a verba depois de se effectuar a arrecadação do primeiro anno.

Mas emfim eu admitto que esta verba se eleve a 50:000$, que com os 25:000$ prefazem 75:000$, que sommado com 329 000$, ainda falta muito para se equilibrar com o deficit.

Eleva se além disto o imposto do gado de 2$500 a 2$800. Este augmento equivale a oitava parte pouco mais ou menos. Ora, a verba deste imposto anda por 141:000$...

O Sr. Domingos Pinto:—Ahi ha de faltar receita para arrecadar; a renda não póde ser essa, quando só no municipio do Recife ella sobe a.... 100:000$, tanto que o imposto é arrematado por 99 e tantos contos.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Só se está incluida em outra verba; aqui está no balancete (mostrando) 141:000$.

Um Sr. Deputado:—E' isso mesmo; é a renda do anno.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Ora, já vêem os nobres deputados que a oitava parte de 141:000$ é 17 contos e tanto, e que portanto este augmento e muito diminuto.

Eu e mais alguns Srs. deputados mandámos uma emenda elevando de 25 a 40 por cento o imposto sobre as casas de commercio em grosso e de 20 a 30 por cento o imposto das casas de commercio a retalho.

Sabem os nobres deputados que quando se estabeleceu este imposto foi com o fim de facilitar-se a entrada de brasileiros para caixeiros em estabelecimentos commerciaes.

Ora, elevando-se a 40 0|0 o imposto sobre as rendas das casas de commercio em grosso, e a 30 sobre as casas de negocio a retalho, teve-se em vista facilitar a entrada nellas de caixeiros brasileiros.

O Sr. Domingos Pinto dá um aparte.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Se é assim, pague todo imposto. O que não é possivel é que uma casa de commercio em grosso pague o mesmo imposto que uma de commercio a retalho. No anno passado o imposto sobre as casas de commercio em grosso produzio 13:000$, e sobre as de commercio a retalho 38:000$000. Já se vê, pois, que a quota do imposto não é equitativa.

Quem chamou a minha attenção para este ponto foi um negociante que me disse que os negociantes em grosso pagam menos imposto do que os commerciantes de varejo: uma pequena loja paga tanto como um armazem que vende em grosso, apenas ha a differença na renda da casa, mas tanto uma como a outra paga 20 0|0. Ora isto não é equitativo.

O Sr. Goes Cavalcante:—E esse augmento de imposto não dá alguma cousa?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Pouco adianta. Todos esses augmentos sommados, não chegam para cobrir o *deficit*, ponto este essencial para o qual chamo a attenção desta assembléa.

O Sr. Goes Cavalcante:—O nobre deputado não conta tambem com o augmento da producção?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Agora vou provar ao nobre deputado, que convém animar ao commercio e á agricultura.

O Sr. Manoel do Rego:—Não, convém sobretudo animar-se a agricultura, porque animada ella, estará tambem animado o commercio e todas as demais industrias.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—E' verdade que a agricultura é um grande auxiliar não só do commercio como de todas as artes e industrias, porém, isso não quer dizer que tambem não se anime directamente o commercio.

A agricultura é para a provincia o que é o sangue para a vida do corpo humano. (Apoiados.)

O Sr. Manoel do Rego:—Logo, não lhe queira tirar o sangue das veias.

O Sr. Pinto Pessoa:—O nobre deputado começou declarando que nenhum dos membros desta casa é mais amigo da agricultura do que elle.

O Sr. Manoel do Rego:—E por isso, como prova de amizade, quer augmentar-lhe o imposto.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Sr. presidente, sou o primeiro a reconhecer, como toda casa reconhece, que o governo geral deve olhar para os interesses das provincias.

O Sr. Domingos Pinto:—Ahi é que está a questão principal.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu disse ao nobre deputado que chegaria a este ponto; é a 2.ª parte do meu discurso.

A renda geral desta provincia, renda proveniente do seu grande desenvolvimento, e que importa em 15 a 16,000:000$, é toda levada ao cofre geral: é como o sangue que vai ao coração e d'ahi volta a dar força e vida a todo o corpo.

A casa sabe quaes são as intenções do governo para levantar a agricultura do estado de marasmo, do definhamento em que ella está collocada, em vista do preço baixo a que tem chegado o assucar e o algodão em competencia com os generos similares dos Estados-Unidos e da Europa.

Dirão os nobres deputados: « o governo já devia ter olhado para isto. » E' exacto, mas o governo vai fazendo este beneficio á proporção que os recursos lhe vão apparecendo, para da-los a esta ou áquella provincia que mais precisa de soccorros.

Consta que o nobre e patriotico ministerio, que tem á frente o distincto Sr. visconde do Rio Branco, como chefe do gabinete, pretende estabelecer nesta e em outras provincias bancos ruraes e hypothecarios.

O Sr. Goes Cavalcante:—Deus o traga!

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eis aqui a verdadeira fonte do desenvolvimento da agricultura, porque o agricultor terá assim um banco hypothecario onde possa tirar capitaes, já não digo com o juro de 6 0|0, mas com o de 8 0|0 com prazos demorados, em que elle possa fazer os seus negocios...

O Sr. Goes Cavalcante:—E verá a sua propriedade com o seu valor real...

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—... e verá, diz bem o nobre deputado, a sua propriedade com o seu valor real. Isto, animando a agricultura, vai influir tambem sobre o commercio e sobre o povo em geral.

A assembléa sabe que o agricultor actualmente geme sob a pressão dos agiotas, dessas plantas parasitas, que negam-lhe toda a seiva, que, quando o vêm com a corda ao pescoço, como se diz vulgarmente, cobram-lhe juros de 18 e até 24 0|0 ao anno. Eis aqui porque a maior parte dos nossos agricultores estão alcançados e, portanto, a agricultura em definhamento, não só a agricultura do assucar como a do algodão.

Consta-me que, segundo o que foi decretado o anno passado, o governo vai dar uma garantia até 100,000:000$000 ás estradas de ferro provinciaes.

Eis aqui uma outra fonte não menos fecunda para o desenvolvimento da agricultura.

O Sr. Goes Cavalcante:—Bem, mais ainda está muito longe.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Não é tanto assim; a Parahyba já teve essa garantia, o Ceará tambem, e o Rio Grande do Sul teve uma verba extraordinaria de 40,000:000$000. Hei de abrir um parenthesis para fallar a respeito do Rio Grande do Sul.

Um Sr. Deputado:—E porque Pernambuco ainda não teve?

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Ha de ter; não sei porque ainda não teve.

O Sr. Goes Cavalcante:—Creio que Pernambuco terá; mas antes de chegar esse melhoramento é preciso que façamos alguma cousa.

Um Sr. Deputado:—E' o que o nobre deputado está fazendo.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu quizera que o governo geral, em lugar de garantir 100,000:000$000, garantisse 300,000.000$000 as estradas de ferro nas condições dessas 3 ou 4, que ultimamente tiveram garantia. Com a garantia de 300,000:000$000 podia tocar a esta provincia uma parte com que podesse prolongar a estrada de ferro de S. Francisco até o rio deste nome, podesse prolongar a estrada da Victoria até Flores, direi mais, até o Exú ou Ouricury; podesse estabelecer uma estrada de ferro do Limoeiro até Nazareth ou Timbauba e com o seu prolongamento até além do sertão da Parahyba; podesse animar outras estradas que concorressem para dar vida a essas arterias principaes.

Se o governo fizesse isto, a garantia dos... 300,000:000$000 a 7 °|. seria 21,000:000$000.

O Sr. Manoel do Rego:—Ou a 6; na Europa podia achar.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Calculo mesmo a 7, porque é de 7 que temos exemplos. Seria, portanto, o governo responsavel pela quantia de 21,000:000$000, mas elle não pagará esta verba, porque a estrada de ferro de S. Francisco que foi feita em más condições, em que se gastou o duplo do que se devia gastar, dá hoje o rendimento de 3 °|. Se as estradas de ferro forem feitas hoje, não nas condições, em que foi feita a de S. Francisco, cujos estragos e desperdicios foram em grande escala, porque o governo pagou caro o noviciado das estradas de ferro no Brasil, obteremos em juros de mais de 4 °|. Não se póde suppor que estradas de ferro feitas, em condições economicas como foi feito o ramal de Valença, deem menos de 4 a 5 °|., e algumas talvez não precisem da garantia, como é presumivel; logo a garantia do governo não passará termo médio de 2 a 3 °|. Quero, porém, admittir que a renda dessas estradas seja nos primeiros annos termo médio, 4 °|. Ora, os juros de 300,000:000$000 a 3 °|. são........ 9,000.000$000.

Pergunto eu á casa: para quem tem actualmente uma renda de 101.000:000$000 para quem paga de juros cerca de 28,000.000$000, 9,000:000$ farão grande influencia?

O Sr. Manoel do Rego:—E note que a renda deve augmentar muito.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu vou lá. Ora, imagine a casa 300,000:000$ postos em gyro no paiz que revolução não fará no espaço de 10, 15 ou 20 annos? Quanta emigração não concorrerá para essa zona que fôr cortada pelas estradas de ferro? E depois ainda ha uma outra especie de colonisação: os muitos braços, os milhares de braços, que estão empregados na conducção de generos para os emporios do commercio, concorrerão tambem para augmento da agricultura em geral.

Eis aqui uma nova especie da colonisação, que o governo bem reconhece e que deve ter em alta importancia.

Por ventura se a guerra do Paraguay, que concluio-se em 1870, não se tivesse então concluida, e fosse além, durasse mais um anno, o governo não havia de despender mais 100 ou 150,000:000$, que foi quanto custou cada anno da guerra do Paraguay? O governo havia de estacar? Não, havia de continuar, porque estava nisso a dignidade do Brasil e por consequencia gastaria mais ..... 130.000:000$. E que razão não ha de querer crear esta verba de 9,000:000$, somente depois de estarem as estradas em exploração? E o emprego desses 300,000:000$ não trará um grande augmento na renda?

O Sr. Domingos Pinto:—Tudo é bom, mas não tivemos ainda o nosso quinhão.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Oh! Pois ha quem possa duvidar do futuro brilhante que se nos apresenta? Em vista do progresso em que vamos, não é licito duvidar que esse futuro se ha de realisar. Elle se ha de realisar por certo, e eu já o vejo assomar no horisonte, com delicadas, com bellissimas cores! Eu tenho muita confiança neste futuro, e espero ver a nossa provincia dotada dos melhoramentos de que precisa.

O Sr. Domingos Pinto:—Eu tambem tenho confiança, mas quizera que esses melhoramentos viessem mais depressa.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—O fructo depois de sazonado é mais saboroso.

O Sr. Domingos Pinto:—Não, verde não está, já está maduro, e por isso é que quero logo colhe-lo, antes que apodreça.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Não haja nisso tanta sofreguidão. Quando se votou essa garantia de 100,000:000$ (abro aqui um parenthesis), votou-se um credito especial de 40,000:000$ para as estradas de ferro da provincia do Rio Grande do Sul.

Dóe-me isto na consciencia, dóe-me ver essa selecção de votação de creditos.

O Sr. Manoel do Rego:—São estradas estrategicas necessarias para a defeza do estado.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Póde ser que sejam estradas estrategicas, mas ellas cortam toda a zona perto dos limites ou fronteiras e de um momento para outro, quando a republica do Uruguay quizer declarar guerra ao Brasil, póde embaraçar o movimento dessa estrada, cortando-a em qualquer ponto.

Ora, estando Pernambuco, Bahia e S. Paulo em condições muito mais favoraveis do que o Rio Grande do Sul, pela sua agricultura, porque a agricultura do Rio Grande do Sul é pequena, a sua industria cifra-se, para bem dizer, na creação do gado, eu não sei qual seja a causa para se garantir 40,000:000$; mas eu não quero entrar nesta larga apreciação e nem tambem quero penetrar na alta politica que teve o governo nessa concessão. O que eu quero é que em proporção a esses 40 mil contos, gaste-se tambem com as provincias de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e outras que estão em condições de prosperidade.

O Sr. Domingos Pinto:—Com a provincia de Pernambuco, deixemos as outras.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Nós todos somos brasileiros, eu advogo a causa de todas as provincias; o que quero é que se estabeleça uma justa igualdade.

O Sr. Domingos Pinto:—Mas cada um defende os seus interesses.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Se se concedesse a garantia de 300,000:000$, eu não queria.... 60,000:000$ para Pernambuco, contentava-me com 40,000:000$, porque assim já se poderia prolongar a estrada de ferro de S. Francisco e construir a da Victoria até Flores, e a do Limoeiro com os seus ramaes, etc., etc.

O Sr. Manoel do Rego:—E note-se que lá o governo vai gastar os 40,000:000$, e nós aqui nos contentavamos com a garantia delles.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Se o governo assim procedesse, faria justiça á provincia de Pernambuco, attendendo-se a que ella, no estado precario em que se acha, dá um rendimento geral de 15 a 16,000.000$. Ora, uma provincia que dá a setima parte dos rendimentos do imperio, deve ser olhada com certa attenção, deve-se-lhe ligar maior importancia, a importancia relativa.

O Sr. Manoel do Rego:—Infelizmente assim não é.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—.... ao rendimento que ella dá.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Está fazendo um castello de accusações ao governo.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Não, estou mostrando o estado em que se acha a provincia em relação aos seus rendimentos; creio que isto não está occulto á vista do governo, nem do povo; não estou fazendo accusação, estou dizendo a verdade. Pois é accusação fazer uma representação á assembléa geral, que está funccionando, sobre os melhoramentos e providencias de que precisa a nossa agricultura?

Já fallei da agricultura; tratarei agora do commercio. O desenvolvimento que tiver a nossa agricultura, reflectirá tambem sobre o nosso commercio; para o qual o governo tem tratado de favorecer, visto como trata agora com efficacia do melhoramento deste porto.

Desde 1842 até o anno passado tem-se gasto com este melhoramento tres mil e tantos contos quasi improficuamente, porque o porto está no mesmo estado, pouco mais ou menos, em que estava. Reconhecendo hoje o governo que nada se tem conseguido, trata de fazer um melhoramento digno de toda a attenção, que satisfaça os fins que se tem em vista e de que tire proveito o commercio desta provincia.

O governo tem mandado estudar esse melhoramento por differentes vezes, e consta me que vai ser contratado um engenheiro inglez, grande especialista nesta materia. Já se vê, pois, as bôas intenções de que está animado o ministerio quanto ao melhoramento do porto de Pernambuco, concorrendo assim para a prosperidade do seu commercio e agricultura, prosperidade que tambem reflectirá na população desta provincia; as artes e as industrias em geral prosperarão tambem com estes dous elementos principaes e na mesma proporção.

Tendo assim expendido as minhas idéas a respeito do artigo que está em discussão, e em resposta aos argumentos do nobre deputado pelo primeiro districto, eu vou terminar.

Se, vejo o estado da provincia critico, como acabei de dizer; tentei levantar a ponta do véo que cobre o reverso da medalha, quiz mostrar ao publico o estado da provincia, tal qual elle é presentemente e continuará a ser, se não se tomar uma medida energica. Os medicos quando tratam de um doente e vêem que a ferida corre para a gangrena, applicam um cauterio e um cauterio em relação ao mal do doente.

Um Sr. Deputado:—Não sei como o doente ás vezes póde supportar a cura.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Mas a provincia não está nestas condições, póde supportar a cura, porque o cauterio não é tão forte.

E', portanto, conveniente e indispensavel que se ponha em equilibrio a receita com a despeza. Assim já teremos conseguido muito.

Feito isto, o governo póde muito bem obter um emprestimo vantajoso, o que hoje não poderá conseguir attento o estado do cofre.

Se o governo presentemente quizer levantar um emprestimo de quatro mil contos, será um pouco difficil arranja-lo, ou então terá de sujeitar-se a um juro oneroso, porque os contratantes examinando a receita, verão que esta não dá para a despeza, que ha um deficit, e que por conseguinte o juro do emprestimo ha de ser pago com um outro emprestimo. Onde iriamos assim parar? Os deficits se reproduzirão todos os annos; para paga-los precisariamos contrahir outros emprestimos, e o juro da divida irá sempre em augmento.

Se, porém, a assembléa continuar a proceder tão nobremente, como tem procedido, cortando tudo quanto póde acarretar despeza, e elevar a sua receita equilibrando-a com a despeza, os negocios então correrão de outro modo e tudo se conseguirá, porque facilmente se poderá obter um emprestimo de 4 mil contos a juro razoavel, amortisavel no fim de 20 annos, pagando assim a provincia a sua divida actual. Se os rendimentos da provincia forem nos annos subsequentes maiores que a despeza, então poder-se-ha amortisar esse emprestimo, em menos tempo, em 15 ou 16 annos.

Mas se desde já não se puzer um paradeiro, não se estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, o credito, de que se quer usar agora, em breve desapparecerá ou então diminuirá á proporção que a divida for augmentando, e onde irá parar isto?

Tenho dito, são estes os fundamentos que pesavam em minha consciencia para mandar á mesa uma emenda restabelecendo os impostos sobre o algodão e sobre o assucar, conservando-os taes quaes até hoje teem sido.

Mando á mesa a emenda no intuito de concorrer com efficacia á prosperidade da provincia, e faço votos para que as minhas palavras se reflictam no animo desta nobre assembléa. (Muito bem.)

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

“ 70 § 1.° Diga-se 4 0|0 de imposto do algodão por arroba em lugar de 3 3|4 0|0

“ 71 § 2.° Diga-se 6 réis por kilogramma de assucar em lugar de 3 0|0 por arroba.—*Tiburcio de Magalhães.* „

O Sr. vice presidente deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. 1° secretario.

O Sr. Nascimento Portella:—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão,

REVISTA DIARIA.

Noticia importante.—Em data de hontem, á tarde, diz nosso correspondente do Rio de Janeiro, por telegramma:

« Passou hoje na camara dos deputados, por grande maioria, em 1.ª discussão, o projecto de reforma eleitoral. Amanhã começa a 2.ª discussão. »

Taquaretinga.—Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi nomeado para o cargo de 1° supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga o cidadão João da Costa Bezerra.

Morte.—Falleceu, ante-hontem, de variolas, o preso recolhido á cadeia da Escada, Manoel Benedicto.

A policia procedeu, como é de lei, em taes casos.

Hospicio de alienados.—Damos em seguida mais donativos para as obras deste asylo:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo no officio que tive a honra de dirigir a V. Exc. em 3 de março do corrente, renunciado em favor do asylo de alienados, o que me devesse tocar, por força do alvará de 17 de junho de 1809 § 14, nos autos de inventario dos bens do finado Joaquim José Lourenço Cartaxo, os quaes foram por mim apresentados a V. Exc., por se acharem findos ha mais de trinta annos sem que se tivesse pago o imposto relativo ao legado de 12 casas deixadas em usufructo a D. Cecilia Rosa, casada com Joaquim José Lourenço da Costa, e por morte de ambos aos seus filhos, passando finalmente a propriedade plena aos netos de dita D Cecilia Rosa, o que agora se realisa por ter fallecido a unica filha desta, que foi casada com Manoel Antonio de Azevedo, o qual está procedendo em Lisboa o inventario de ditas casas, e se tem opposto com todas as forças á effectividade do recolhimento de tal imposto, já tendo levantado os alugueis das casas sequestradas, para garantia do mesmo imposto; e tendo o Dr. juiz de direito da 1.ª vara, mandado que o processo da respectiva arrecadação, corresse pelo meu cartorio; venho communicar a V. Exc. que igualmente renuncio a favor do mesmo asylo, a porcentagem, que como escrivão, deve caber-me em dita arrecadação, não só em relação ao usufructo, para cujo calculo já foram os autos ao consulado, mais tambem em relação á transmissão da propriedade plena das referidas 12 casas de cuja avaliação, para deducção da respectiva taxa, ainda se não tratou nos autos.

Deus guarde a V. Exc.—Cidade do Recife, 15 de julho de 1874. Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente desta provincia.—O escrivão, *Manoel Joaquim Baptista.* »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 15 de julho de 1874.—Illm. Sr. Manoel Joaquim Baptista.—Accuso recebido o officio desta data, em que V. S. renuncia em favor do asylo de alienados, a porcentagem que por lei lhe couber, não só quanto ao usufructo, como á transmissão de propriedade, no processo de arrecadação, que corre por seu cartorio, dos bens deixados pelo finado Joaquim José Lourenço Cartaxo, em addidamento ao offerecimento que fez em 3 de março ultimo do que lhe tocar, segundo o artigo 14 do alvará de 17 de agosto de 1809, relativamente aos autos principaes do inventario do referido Cartaxo, findos ha mais de 30 annos, sem que se houvesse pago o imposto correspondente á um legado de 12 casas deixadas a D. Cecilia Rosa.

Louvando a V. S. pelo seu humanitario intuito, e agradecendo-lhe o valioso concurso que tenta prestar áquelle piedoso estabelecimento, cabe-me dizer que nesta data officio ao thesouro provincial, com providencias a semelhante respeito.

Sou de V. S. muito attencioso, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.*

Santa Casa de Misericordia.—Em sessão de hontem, o mordomo de numero, o Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros, cavalheiro muito distincto por esses dotes pessoaes que recommendam os homens que os possuem á consideração da sociedade em cujo meio se agitam, compenetrando-se da deficiencia de recursos, de que actualmente se resente o cofre da *Caridade*, offereceu ao mesmo a quantia de um conto de réis.

Acções de tal quilate, excusado é dizer os titulos de gratidão publica que acquisicionam aos que as praticam.

Illustração Hespanhola e Americana.—A' livraria Popular, dos Srs. Silva Cardozo & Pessoa, á rua do Barão da Victoria n. 59, acabam de chegar os ns. 19 a 22 do apreciavel jornal madrileno *Illustração Hespanhola e Americana*, contendo entre innumeras gravuras, as seguintes: retratos de D. Antonio Ortiz, ministro do ultramar, D. Augusto Ullôa, ministro de estado, Sr. Caleb Cushing, embaixador americano em Madrid, principe Frederico Carlos, da Prussia, Sr. de Hadfeld, ministro prussiano em Madrid, maestro Obiols, compositor da opera *Editta di Belcourt*, D. Manuel Martinez, ministro de graça e justiça em Hespanha, e general Coronna, representante do Mexico em Madrid.

São importantes e dignas de apreço não só as gravuras como as descripções dos factos notaveis, e das localidades em que se passam os movimentos da actual guerra carlista.

Homenagem a Agassiz.—Reuniram-se a convite do Dr. Wilder e presidente Whiter, a 28 de maio, professores e grande numero de alumnos de Cornell, afim de tratarem de concorrer-se para a homenagem ao grande naturalista, já de antemão annunciada.

Commovidos fallaram os professores Gould, Wilder e Hartt, o primeiro amigo e os outros discipulos de Agassiz. O professor Gould, tratou sobretudo da simpleza, modestia e inapreciaveis dotes que o ornaram, a par de incomparavel amabilidade no acolher a todos. Chamando-o seu pai, os professores Wilder e Hartt, mal podiam exprimir o quanto de respeito e admiração nutriam pelo mestre. O Dr. Wilder, mostrou a todos o mais fiel retrato que conhece, e o grande numero de livros de Agassiz, antes de sua vinda aos Estados-Unidos; disse que era grande erro pensar-se que Agassiz não era religioso; se religião significa fazer bem e crer na Providencia, delle ouvio muitissimas vezes repetir seu nome.

O professor Russel, fez ver que, além das sabias lições em Cornell, onde foi professor não residente, Agassiz nutria verdadeira sympathia por esta liberal instituição, em cujos laboratorios existem valiosas dadivas por suas proprias mãos colleccionadas. Os oradores convidaram todos a concorrerem com alguma cousa, afim de perpetuar-se, se ainda possivel mais, a memoria d'aquelle que dizia *não tenho tempo para ganhar dinheiro* e, ainda poucos dias antes de baixar ao tumulo, dava prelecções publicas gratuitas.

Na choça e no palacio, na escola e em toda a parte essa alma privilegiada deixou lembranças indeleveis e saudades de si. Feliz da humanidade se em cada seculo possuisse um Agassiz.

Academia Americana de Sciencia.—Reunio-se de novo em Washington esta associação de sabios, que em outubro passado, já havia com felizes resultados trabalhado pela sciencia em suas sessões.

Entre outros assumptos alli tratados em maio, mencionaremos: classificação dos *coleopteros* por Le Conte; funcções e mechanismo da audição, duração da sensação e reflexão do som em chammas e vidros aquecidos, por Mayer; experiencias sobre a resistencia do pinho, pelo professor Norton, do Yale College; funcções do cerebro e nervos pelo Dr. Brown-Sequard; transito de Venus e as commissões de observação pelo professor Newcomb.

Telegraphia Subterranea.—Na Inglaterra, considera-se como sendo melhor que o systema de linhas por cima de edificios, o de linhas subterraneas, porque, como é sabido, o grande inconveniente do primeiro—a difficuldade em isolar, é pequeno neste ultimo, devido á maneira porque póde ser construido passando por tubos de ferro e sendo os fios cobertos de substancias, que mais ou menos os preservam das intemperies do tempo.

A telegraphia subterranea, está em voga entre Londres e as demais cidades commerciaes e manufactureiras de primeira ordem na Inglaterra. Ha construidas 3,000 milhas de arame e cerca de 100 milhas de tubos no systema subterraneo.

Cerieiro.—A' rua do Barão da Victoria n. 63, acaba de ser aberto um estabelecimento deste genero, onde se encontra o que ha de melhor em artigos de cêra, como velas, bugias, etc.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, hoje deve ser alli extrahida a 203ª loteria.

Loteria.—A que se acha á venda é a 108.ª e beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 18 do corrente.

Leilão.—Hoje, effectua o agente Martins, ás 10 horas do dia, o leilão dos objectos pertencentes ao espolio do desembargador Manoel José da Silva Neiva, constando de livros de direito, objectos de ouro, prata, moveis e louça; no 2° andar do sobrado n. 41, á rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 15 de julho de 1874.

Existiam presos 326, entrou 1, sahiram 3, existem 324.

A saber:

Nacionaes 251, mulheres 8, estrangeiros 23, escravos 39, escravas 3.—Total 324.

Alimentados á custa dos cofres publicos 255.

Movimento da enfermaria no dia 15 de julho de 1874.

Teve baixa:

Vicente Quaresma da Silva, cephalalgia.

Tiveram alta:

Joaquim Antonio da Silveira.

José, escravo de João Corrêa Vasconcellos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de julho de 1874:

Casimiro, branco, Pernambuco, 4 mezes; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José; eclampsia.

Miguel, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; tuberculos mesentericos.

Maria, parda, Pernambuco, 4 dias, Graça; hemorrhagia umbilical.

Maria Amancia do Rosario Jorge, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Pereira da Silva, pardo, Jaboatão, 55 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Antonio, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; colite.

Augusto, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista; convulsões.

João, branco, Pernambuco, 3 annos, Recife; gastro enterite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL DE 16 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Motta, Accioli, Domingues Silva, foi aberta a sessão.

Em seguida o Exm. Sr. conselheiro presidente fez o relatorio dos aggravos que foram julgados por elle, e os adjunctos sorteados na sessão anterior.

Aggravos de petição.

N. 23.—Aggravante o barão de Nazareth, aggravado João Xavier Carneiro da Cunha. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Reis e Silva.—Negou se provimento.

N. 26.—Aggravante Dr. Salustino Gomes da Silveira, aggravado Arcelino, por seu curador. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Negou-se provimento ao aggravo n. 111.

Aggravo de instrumento.

N. 5.—Aggravante João Fernandes Baptista, aggravado Manoel José Arieira Vianna. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta.—Addiado por ser impedido o Sr. desembargador Motta.

Encerrou-se a sessão á 1 hora.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 6 a 11 do presente mez.—Para o archivo.

Officio do superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, dando as informações exigidas no officio de 30 de junho proximo passado.—Remetteu-se á secretaria para os fins convenientes.

Officio do Sr. supplente Pedro Cascão, declarando comparecer na sessão de 16 do corrente.—O tribunal ficou inteirado.

Officio do inspector da alfandega de Maceió, declarando não se haver preparado livro algum no mez de junho proximo passado.

O tribunal resolveu que se officie aos conservadores do Ceará, Rio Grande e Parahyba, afim de que cumpram o que lhes foi recommendado em officio de 26 de janeiro de 1871, recommendação

que só tem sido observada pelo commercio de Maceió.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Antonio da Cunha Pereira Brandão, diario de Pinto & Gonçalves, copiador de Jorge Tasso.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Souza Junqueira & C., fiscaes da moratoria de Joaquim da Silva Costa, declarando que achando-se os negocios do mesmo Costa em extremo deteriorados, requerem revogação da dita moratoria, visto não chegar o seu activo para solver o passivo, e já achar se uma acção em juizo.—Volte a petição assignada pelos outros fiscaes.

De Domingos Francisco Ramalho, pedindo entrega da concordata amigavel que submetteu a registro, o que foi indeferido.—Diga a secretaria.

De Antonio Domingos Pinto, para certificar-se lhe se foi ou não registrada a nomeação de seus caixeiros.—Certifique-se.

De João Gervasio da Cunha Perné, solicitando certidão da nomeação do seu unico caixeiro.—Dê-se a certidão requerida.

De João Capistrano & C., requerendo certidão da nomeação de seus caixeiros Joaquim da Costa Dourado Filho e Benjamin Capistrano de Oliveira.—Como pedem.

De João da Costa Rego, para que certifique-se se acha-se ou não registrada a nomeação de Carolino da Costa Rego.—Certifique-se.

De Cordeiro Simões & C., trazendo a registro a nomeação de Emygdio Fiuza de Oliveira e Evaristo Martins Moreira, e pedindo baixa em a nomeação de Adolpho Quintiliano Alves Guimarães.—Na forma requerida.

De Antonio José Leite Bastos, submettendo a registro a nomeação do seu caixeiro Joaquim Menelão Dias Barreto.—Proceda-se ao registro pedido.

De Domingos José Avila e Jeronymo de Souza Rolim, declarando que dissolveram a sociedade que tinham sob a firma Avila & Rolim, e por isso pedem que fique assim distratada dita sociedade.—São os supplicantes os que devem apresentar o seu distrato.

De João de Araujo Cesar e Francisco Oroncio de Araujo Lima, impetrando o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do barão de Santa Cruz e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, sujeitando a registro o contrato social que celebraram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Luiz da Silva e Joaquim Ribeiro da Silva, offerecendo a registro o distrato da sociedade que tiveram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Ignacio Heitor e Antonio Joaquim Moreira Sampaio, pedindo o registro do seu distrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Pinto Lapa, Antonio Pinto Lapa e Joaquim Ribeiro da Silva, requerendo que se registre o seu contrato junto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, impugnando as ponderações feitas na replica de Adamson Howie & C., em obediencia ao despacho do tribunal, de 9 do andante.—Não tem lugar, á vista das razões constantes da informação da secretaria que são de todo procedentes, não tendo o tribunal que actualmente funcciona, obrigação de cingir-se á opinião do que funccionou em 1853, mórmente dando-se a circumstancia ponderada na referida informação.

Idem da mesma dizendo que com a escriptura e procuração annexas, se acha satisfeito o despacho do tribunal proferido em petição de Manoel Xavier Correia Lima.—Na forma pedida, á vista da informação.

Summario ex-officio instaurado contra José Mendes Vieira, administrador de trapiche.—Adiado.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

4ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA EM 7 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Loyo Junior, Rego Barros, Cunha Guimarães, e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente, lendo-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, remettendo á camara, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 20 de junho proximo passado, um exemplar do desenho de pesos e medidas metricos, afim de que os empregados da aferição tenham conhecimento das formas prescriptas pelo regulamento de 11 de dezembro de 1872, e recommendando á camara que mantenha a severa observancia de taes prescripções.—Inteirada.

Do fiscal de Afogados, participando que multou na quantia de 6$000 a Moreira & Duarte, por estarem concertando, sem licença da camara, duas casas do sitio, que foi do finado Gabriel Antonio, no lugar denominado Taquary,— na forma do disposto no artigo 75 combinado com o 91 da lei n. 1,129, de 26 de junho de 1873.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando a petição de Jovino Bandeira, tem a dizer, que não ha inconveniente em se lhe conceder a licença que pede, uma vez que colloque o competente boeiro na fabrica de gelo, de modo que não incommode aos vizinhos.—Concedeu-se.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Ordenou a camara, que a commissão do mercado informasse sobre a materia do officio dirigido pelo procurador José Simplicio de Sá Esteves, a respeito do procedimento de Thomaz Antonio Guimarães, e depois de proceder as necessarias pesquizas, passa a camara a relatar o seguinte:

Não havia casa alguma do antigo mercado do lado do novo barracão que podesse ser aproveitada para nella se vender carne fresca: existia apenas uma parede lateral do lado do norte, que ficara em pé, provavelmente para servir de cerca as obras em construcção, foi construido um pilar, e um arco de tijolo para fechar essa parede pelo lado de terra, isto a poucos dias: consta, que se trabalhou durante o dia, provavelmente depois que o Sr. vereador Loyo se retirou do mercado, para não só se cobrir a casa, que se fez, com essa parede velha, como preparar uma outra de madeira, a toda pressa e durante a noite, para no dia seguinte se talhar nella alguns bois: por conseguinte é real, que alem da casa feita com a parede velha, está feita uma outra casa de madeira para o que não deu licença esta camara.

Thomaz Antonio Guimarães, que figura no requerimento em que pede licença a esta camara para matar gado e vende-lo na casa velha do mercado, não é negociante de gado, e menos criador; é caixeiro, feitor ou vigia das obras do mercado, arrematadas por José Augusto de Araujo.

Como se saiba hoje, que a casa de madeira ultimamente construida está alugada a outras pessoas para alli venderem carne, o fiscal á minha vista perguntou ao dito Thomaz Antonio Guimarães a quem tinha elle alugado a casa, e elle respondeu, que não sabia; o que prova, que elle apenas figura nesse negocio como agente de outrem.

Já o fiscal de S. José, Ernestino Cavalcante de Albuquerque me havia informado de ter ouvido dizer que esse pedido de licença para construir açougue e matar bois, era uma especulação do arrematante José Augusto de Araujo, segundo se diz, arrematante de subsidio ou socio, para intimidar os marchantes e força-los a pagar uma quantia certa de subsidio, ainda que seja menor o numero de rezes, que se esquartejar no matadouro diariamente.

O anno passado ou atrazado fez-se a mesma especulação, sob nomes de diversos, requerendo-se licença para construir um grande telheiro na praça do mercado para n'elle se vender carne barata, prestando-se a monopolio dos marchantes: logo porém, que estes sugeitaram se á *philantropica exigencia* dos socios da arrematação do subsidio, que tinham em vista fazer esse incomparavel beneficio á população desta cidade, desppareceram os taes amigos da humanidade e o preço da carne ficou sobrecarregado com a demasia exigida pelos ditos arrematantes do subsidio, facto este, que chegou ao dominio do publico e nunca foi contestado.

Actualmente dá-se o mesmo excesso de philantropia,

Exige-se dos marchantes o pagamento de subsidio de 720 rezes semanaes, quer elles matem maior numero, quer matem menor: os marchantes recusam-se á sua exigencia, allegando que os seus prejuizos foram excessivamente grandes durante o verão, porque tiveram de vender a carne por preço inferior ao que foi ella comprada, e além disso sobrecarregados com o pes do onus, que lhes foi imposto pelos arrematantes do subsidio. Estes, porém, querendo segurar no lucro, aproveitam-se da chegada de Virginio de Freitas, com uma pequena boiada, e servem-se delle para coagirem os marchantes; construem a toda pressa o açougue, matam-se alguns bois e expõem os á venda: os marchantes entram no conchavo, sujeitam se á imposição; logo depois compram-se os bois a Virginio, os quaes são vendidos aos marchantes por menos do que foram comprados; já não ha mais precisão da casa de madeira, feita em nome de Thomaz Antonio Guimarães, a qual é alugada a outros negociantes de carne, por 30$000 e não por 10$000, quantia que foi offerecida á camara.

São estas informações fornecidas pelo fiscal Ernestino Cavalcante de Albuquerque, pelo procurador José Simplicio de Sá Esteves e pelo administrador do matadouro Manoel de Oliveira Lima e por outras pessoas, que se dizem sabedoras desse negocio ou teem parte nelle.

Sendo, portanto, verdade que a casa de que se falla não existia mais no mercado e sim uma parede apenas e que foi construida uma outra casa de madeira, para a qual não houve licença; sendo verdade que Thomaz Antonio Guimarães, não é negociante de gado, e sim caixeiro ou feitor de José Augusto de Araujo, e que alugou a dita casa de madeira a outros; sendo verdade, que nenhuma utilidade tira o publico desta insidiosa especulação, e menos a camara, que mesmo que lucrasse não devia dar seu assentimento a procedimento de semelhante natureza em que se procurou illaquear a boa fé dos vereadores, que desejam facilitar os meios de tornar mais barata a alimentação publica, sem que por isso se queiram constituir cumplices de uma maquinação em que se deixa de lado o decoro e a honestidade, é a commissão de parecer, que a camara mande desmanchar a casa de madeira que foi feita sem sua licença, e derrubar a parede do mercado velho, que não tem utilidade alguma para as obras em construcção, afim de que se não continue abusar escandalosamente da boa fé com que a camara tem sempre procedido.

A camara entretanto ordenará o que parecer-lhe mais conveniente.

Paço da camara municipal do Recife, 2 de julho de 1874.—Dr. Lobo Moscoso.

Concordo com as allegações produzidas pelo nobre collega, membro da commissão do mercado, em seu parecer sobre o talho que Thomaz Antonio Guimarães, estabeleceu na praça do mercado; discordo, porém, do alvitre que lembra de mandar demoli-lo.

Sou de opinião que a camara deve facilitar a qualquer a estabelecer talhos, uma vez que a praça proporcione local.

Quanto á paga estipulada pela camara, entendo que deve ser elevada, uma vez que subsistem causas diversas daquellas que deram lugar á concessão.

Paço da camara municipal, 7 de julho de 1874.—Loyo Junior, membro da commissão do mercado. Sendo approvados ambos os pareceres supra, a camara resolveu que fosse intimado Thomaz Antonio Guimarães, para pagar a quantia de 60$000 mensaes do aluguel pelo talho, de que se trata, assignando o respectivo termo de obrigação, sob pena de ser demolida a casa de madeira.

As informações relativas aos pareceres supra, são do theor seguinte:

Illms. Srs.—Em cumprimento aos officios do Sr. Dr. secretario, datados de 17 do corrente, nos quaes me manda, que de ordem desta Illma. camara, informe minuciosamente se os talhos que foram dados a Thomaz Antonio Guimarães, foram cedidos a outros; sou a dizer que procedendo a examinar, estou informado que foram cedidos pelo dito Guimarães, sem onus algum se não de os entregar quando forem pedidos a João José de Medeiros Mello, e que estão sendo occupados por João José de Albuquerque e Alfredo Peregrino Camello Pessoa, sendo Guimarães obrigado pelo aluguel mensal de 10$000, para com esta Illma. camara, por ter assignado o respectivo termo: o que levou Guimarães a assim proceder, ignoro, visto não me quererem dar provas deste acto de philantropia. Guimarães, é verdade ter requerido a esta Illma. camara, licença para matar uma boiada que tinha trazido ou recebido, porém, não foi exacto; Guimarães é um empregado do arrematante do novo mercado e não negociante de gado; o gado que se botava naquelles talhos, era de Virginio Horacio de Freitas, que matava em nome de um outro, e não acabou de mata-lo.

Quanto ao que ha occorrido entre os marchantes e o arrematante do subsidio, nada posso affirmar, visto não achar provas dos boatos da ribeira, pois os que me podiam dar, nada forneceram me.

E' o que tenho a informar á Vv. Ss., que saberão deliberar como entenderem.

Deus guarde a Vv. Ss.—Fiscalisação da freguezia de S. José, 25 de junho de 1874.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal desta cidade.—O fiscal, Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

Matadouro publico, 22 de junho de 1874.—Illms. Srs.—Em resposta ao officio por V. S. dirigido em 17 do corrente, ordenado pela Illma. camara, respondo que Thomaz Antonio Guimarães não me apresentou licença alguma relativamente ao matadouro publico, e sim appareceu Virginio Horacio de Freitas, mandando matar rezes para o consumo desta cidade, cuja matança era feita debaixo do nome de José Caetano de Medeiros Junior, e effectivamente continuava até o dia 11 do corrente, tendo por finda esta matança, por ter vendido o resto do gado, que por isso não continuava a matar em nome do mesmo Medeiros; quanto ao que diz respeito aos marchantes e arrematantes do subsidio. não posso asseverar o que entres elles houve relativamente ao subsidio, sei por ouvir dizer por Virginio Horacio de Freitas, que estes se tinham contratado a um pagamento certo de numeros de bois que se matavam, e que por isso o mesmo Virginio propalava em todos os lugares tal noticia a qual ou não soube da realidade de tal facto, pois em minha presença não ouvi nenhuma das partes tratar da nota das matanças anteriores a esta. Vv. Ss. podem ver a differença que ha.

Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. Dr. Francisco Augusto da Costa, digno secretario da camara municipal.—Manoel de Almeida Lima, administrador.

Illms. Srs.—Em cumprimento ao mandato de Vs. Ss., tenho a informar, segundo o que ouvi dizer, que o arrematante do subsidio queria que os marchantes lhe dessem tres mil réis por subsidio de cada cabeça de gado, ou 420 réis sobre 720 cabeças, e não querendo os marchantes se sujeitarem, approveitou se da chegada de Virginio Horacio de Freitas, que trouxe uma porção de gado, e não achando preço ao seu contento e tendo disto sciencia o arrematante acima dito, chamou-o e contratou com elle de arranjar talhos para elle talhar o gado, e assim contratados, lançou mão o arrematante, de Thomaz Antonio Guimarães, seu caixeiro ou feitor, em cujo nome requereu a esta Illma. camara, pedindo licença para expor á venda carnes verdes em um dos cubiculos da ribeira que inda não se tinha demolido, e tendo obtido licença para isto, pagou o imposto de 4,000 réis para abrir um só talho; e passando eu pela ribeira vi pedreiros e carapinas, trabalhadores do mercado publico, fazendo um telheiro, construido com madeira, pedra e cal, no qual se expoz á venda carnes verdes; e tendo os marchantes se sujeitado ás imposições do arrematante do subsidio, retirou-se Virginio, e Thomaz Antonio Guimarães ficou com os ditos talhos novamente construidos, alugando um a João José de Albuquerque, a mil réis diarios, e o outro a um genro de João Chrisostomo de Albuquerque, pela mesma quantia.

E' quanto a Vs. Ss. posso informar—Deus guarde a Vs. Ss.—Camara municipal do Recife, 25 de junho de 1874.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.—O procurador, José Simplicio de Sá Esteves.

A camara determinou que o procurador forneça aos fiscaes, balanças com pesos até cinco kilos para o repeso dos generos; e bem assim trenas ou fitas de medir com cincoenta palmos ou onze metros.—Foi submettido o requerimento seguinte:

A occupação da travessa da rua de Pedro Affonso com os trilhos da companhia Locomotora, vai para o futuro causar grande embaraço ao transito da gente occupada no trafego do peixe fresco ou conservado: havendo defronte do novo mercado uma casa terrea com porta de cocheira occupada actualmente em serrar madeira, cuja desapropriação immediata deve ser de grande proveito para o serviço do mercado e do publico: requeiro que se ordene ao procurador, que entenda-se com o proprietario do dito armazem a respeito do preço pelo qual o quer vender para que esta camara com tempo possa tomar as precauções que julgar a bem do interesse do municipio.

Paço da camara municipal do Recife, em 7 de julho de 1874.—Dr. Lobo Moscoso.—Approvado.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Antonio José da Luz, Browm Thomson & C., Joaquim Amancio de Lima, Joaquim Rodrigues Duarte, e Ricardo José Gomes da Luz.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão á 1 hora da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—pro-presidente.—José da Silva Loyo Junior—Bellarmino do Rego Barros.—João da Cunha Soares Guimarães.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

RESUMO DOS BALANCETES DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO TRIMESTRE DE ABRIL A JUNHO DE 1874.

Exercicio de 1873 a 1874.

Saldo do mez de março proximo findo . . .	16:606$991
Receita arrecadada do 1º de abril a 30 de junho . . .	32:504$083
	49:111$074

Exercicio de 1873 a 1874.

Importancia despendida do 1º de abril a 30 de junho	30:657$665
Saldo que passa para o mez seguinte . . .	18:453$419
	49:111$074

Camara municipal do Recife, 16 de julho de 1874.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 17 DE JULHO DE 1874.

A phase que a *Provincia* atravessa bem indica que o seu estado é desesperador.

A penna que a dirige, desconceituada, como o inculca o estylo, assemelha-se á *pata de alguma hyena*, que acordou sedenta de reputação alheia.

Parece que o escriptor que disse que « assim como ha monstros na ordem physica, tambem os ha na ordem moral » tinha diante de si um rabiscador igual a esse que na *Provincia* alimenta-se com os botes dados na honra dos outros.

O que, porem, nos vale é que, em compensação á força de tanto atassalhar a honra dos outros, em escriptos, já está completamente gasto, e a opinião publica o considera um diffamador por pouco mais ou nada. (*)

Ai daquelle que cahe no seu desagrado!

O primeiro que o monstro escolheu para victima foi o Exm. Sr. Dr. Lucena.

Não contente com atacar um caracter honrado, uma reputação illibada, como é a de S. Exc. o Sr. Dr. Lucena, que, nem por isso lhe tem odio, eil-o as voltas com os outros caracteres respeitaveis e puros como sejam os dos Exms. conselheiro João Alfredo e visconde de Camaragibe.

Esses cavalheiros, cujas qualidades, meritos e serviços todo o paiz reconhece, estão servindo de pasto á perversidade daquelle monstro que, como secretario da presidencia do Ceará, vivia na maior intimidade com o presidente o Dr. Joaquim Vilella, (hoje fallecido) recebia provas de confiança, e no dia seguinte ia para a imprensa escrever artigos contra o mesmo Dr. Vilella.

E' um traidor esse monstro, que se atira agora contra a reputação de cidadãos. a que o paiz inteiro respeita e venera!

Miseria das miserias!

Até quando estaremos sejeitos a um traidor de todos os tempos, á um Rodain de todas as epocas!

AS REFORMAS DAS REPARTIÇÕES

Não nos convem que a *opposição da Provincia* mystifique a verdade: sentimos-nos com força para desfazer e debellar o espirito de injustiça com que os *provincianos* se tem distinguido em relação, principalmente, aos actos do digno e illustrado pernambucano que, com honra, dignidade e illustração senta-se na cadeira presidencial desta provincia, que fora victima das garras dos abutres do dominio progressista

Isto posto, respondamos ao que escreve a *Provincia* sob o titulo acima.

Uma observação antes de tudo: dirigimos-nos ao publico, a quem respeitamos; pouco ou nenhum caso fazemos do juizo dos homens da *Provincia*.

Basta estarem elles ligados ao Sr. Aprigio para pouco nos merecerem!

A accusação feita á S. Exc. o Sr. presidente consiste em dous pontos: 1º na creação de um ajudante do escrivão da receita e de um carteiro para a thesouraria provincial; 2º na creação de um lançador no consulado.

Ha engano da parte da *Provincia*.

S. Exc. não creou logar algum de carteiro: o que fez —foi augmentar os vencimentos do escrivão da receita com 800$, e crear o lugar de ajudante do escrivão da receita com a cathegoria de 3º escripturario.

Com a consciencia de homem honrado, e que cumpre o seu dever em todas as emergencias, temos convicção, S. Exc. o Sr. Dr. Lucena ha de triumphar das injustiças e das calumnias que os seus desaffectos lhe atiram todos os dias

Outro presidente que não fosse o Exm. Dr. Lucena, mas que fosse um homem igual ao Sr. Aprigio, com a faculdade ampla para reformar as repartições publicas, o que não faria desta provincia?

Entretanto que o Exm. Dr. Lucena com essa ampla faculdade, só procura melhorar o serviço publico, conciliando o com a economia dos dinheiros publicos e interesses das partes.

Uma pergunta antes de ir alem:

Se estivesse sentado na cadeira de presidente o Sr. Aprigio, que seria um facho em uma cadeira, um esqueleto de oculos, quantos empregos não seriam vendidos?

Quantas reformas não se fariam por dinheiro?

Diz a *Provincia* que com a creação dos dous primeiros lugares augmentou-se mais 800$, e isto em protecção do nomeado.

Evidentemente ha aqui vontade de aggredir alliada á ignorancia proposital de causas que estão claramente explicadas.

Ninguem desconhece que o augmento de serviço em uma repartição demanda por sua vez augmento de pessoal e gratificação: isto é intuitivo.

Foi exactamente o que succedeu com referencia á thesouraria provincial.

Ora desde que a divida activa passou a ser cobrada pela thesouraria provincial, é natural, e todos assim o entendem que este trabalho exige maior pessoal.

Ao contrario, dizemos, que com esta reforma a provincia economisou e as partes lucraram.

Raciocinemos:

Sabe-se que a divida activa que o consulado cobrava, regulava de 150:000$ para cima, deduzidas as porcentagens montavam estas em sete ou oito contos.

Estes sete ou oito contos eram deduzidos em prejuizo dos cofres provinciaes.

O que, porem, succede com a reforma e creação do lugar de ajudante do escrivão, e augmento dos vencimentos deste?

Succedeu que, apenas se gasta dous contos e trezentos mil réis, a divida passa a ser cobrada com regularidade, as partes não teem a grande e inconveniente massada de andarem de uma para outra repartição, afim de pagar o que devem á fazenda provincial, e os seis contos de réis, em vez de pertencerem aos cobradores, vão para os cofres provinciaes.

Temos, pois, que não houve, com a creação do lugar de ajudante de escrivão e com o accrescimo de 800$000 de gratificação que se dá ao escrivão, senão zelo, economia do dinheiro publico e melhoramento do serviço no interesse das partes.

Assim tambem, houve a mesma vantagem e melhoramento, quanto ao lugar de lançador creado no consulado provincial, como passamos a explicar.

Hoje que o imposto pessoal tem de ser cobrado pela provincia, visto lhe pertencer, mais do que nunca é necessario a creação de semelhante lugar.

E depois, se a creação desse lugar trouxesse augmento de despeza e pessoal, talvez a accusação tivesse apparentemente um vislumbre de procedencia, mas assim não acontece.

O lugar de lançador foi creado, e o numero dos conferentes foi reduzido de 10 a 9; de sorte que S. Exc. satisfazendo uma necessidade nova, reformou a repartição, sem o accrescimo de um só vintem.

Houve a creação de um lançador; mas houve a suppressão de um lugar de conferente; logo não ha motivo para as iras dos *provincianos*, cujas vistas estão lançadas para os cofres, á espera do dia do assalto.

Mas elle está tão longe........., que antes de sua chegada o Sr Aprigio fica doudo e vai para o lugarzinho, que lhe está reservado no asylo de alienados!

(*) O monstro de que se trata, em 1867 atirou-se sobre a honra do barão de Villa Bella e nem a propria familia do barão respeitou!

E o que nos admira é que esse mesmo monstro hoje tenha coragem de frequentar a casa do barão e olhar para a familia á que injuriou!

A BIBLIOTHECA.

Na *Provincia* de 15 do corrente, alguem disse, talvez o Sr. Aprigio, que é capaz de mentiras infames de tal ordem, que a reforma da bibliotheca, foi resolução tomada posteriormente á morte do padre Lino.

Devemos tirar a mascara ao calumniador, que sem pejo quer imbuir a opinião publica.

Quando falleceu o padre Lino, já a lei, que autorisava a reforma da bibliotheca, estava publicada, e foi então que S. Exc. convidou ao Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, distincto amigo do mesmo Exm. Sr., para tratar do respectivo regulamento, ao que se prestara com a mesma dedicação com que o fizera a respeito dos regulamentos do corpo de policia e da guarda local.

Com a morte daquelle sacerdote, o que se fez foi apressar a reforma, porque a bibliotheca, não tendo outro empregado, não devia ficar abandonada, vindo a provincia a ser prejudicada, porque ha alli capital empregado e que deve ser zelado.

Esta declaração fazemos ao publico.

Aos *provincianos*, ou ao Sr. Aprigio, que falla muito bem o francez, tanto que quando pronuncia *monsenhur* acaba por pronunciar—*monssiú*—e faz um grande bico, dizemos: que S. Exc. vai crear uma bibliotheca para o asylo dos doudos, e o bibliothecario ha de ser o Sr. Aprigio.

Os livros da bibliotheca serão os de Fabio Rustico, de Marco Antonio, os discursos do Sr. Aprigio, etc.

Tranquillise-se o Sr. Aprigio! ha de ser o bibliothecario da bibliotheca dos doudos.

Pobre maluco! Misero pedante!

FOGOS FATUOS.

Os quadrilheiros, que saltearam os cofres desta provincia desde 1863 até 1868; os homens sem brio que escandalosamente faziam as maiores *patolas*, com tanto que tirassem dellas algum beneficio para si; os innovadores do contrato Drainage, que tantos vexames tem trazido á população desta cidade; os espaldeiradores de 26 e 27 de abril de 1857; os autores do celebre contrato Mornay, que oneron a thesouraria de Pernambuco em quasi 200:000$000; os *caçadores* de recrutas a dente de cachorro; os desfaçados que contratavam estradas com seus primos e cunhados, por preços exorbitantes, e as vezes até sem previos orçamentos; emfim os politicos sem principios, que causavam tanto nojo á *Agrippa, Marco Antonio, Fabio Rustico, Appio Claudio*, e outros cidadãos romanos; conseguiram por artes de *berliques* chamar á ordem todos elles, e os obrigaram a commungar nas mesmas crenças, a partilhar dos mesmos sentimentos!!!...

Oh! tempora! Oh! mores! Quem diria que censores e corruptos viriam assentar-se na mesma mesa, e festejar-se reciprocamente!!! Quem não admirar-se-hia de observar tão hybrida ligação!!!

Mas é facil a explicação do *mysterio*: *Marco Antonio, Fabio Rustico*, etc., eram mascaras de que se servia uma só cara, cara que pertencia a um só homem, homem que era a encarnação da incoherencia, e que por sua ambição exagerada não se importava de fazer todos os papeis, por mais tristes que fossem!!

Oh! conditionem miseram!

E hoje, que todos se ajuntam sob a mesma *bandeira* (?) da corrupção, querem atacar os homens de honra, os verdadeiros e desinteressados patriotas, com as armas vis da calumnia, com as despresiveis armas da injuria, que tão bem sabem todos manejar!

Quanta dementia!

Attende, povo de Pernambuco! os homens que hoje douram a pilula para que a recebas com facilidade, são os mesmos que te fizeram beber fél e vinagre de 1863 até 1868, e que com certeza reduzir-te-hão á *massa de recrutamento e de impostos*, se conseguirem galgar as posições officiaes.

APRIGIADAS.

Lei do bacalhão.

Agrippa se metamorphoseia em agitador da communa.

Petroleiro de indole e coração, quer o archote e o punhal. Mas archote e punhal movido pela mão de terceiros para o seu proveito. Agrippa o que não quer é sahir do quartel de saúde.

Porque Agrippa tem a coragem de *lingua*, mas cobardia de animo.

Agrippa quer fazer assuada e incita o povo por 4 réis sobre o bacalhão!

Agrippa aconselha o motim, e para acoroçoa-lo aconselha ao taverneiro o augmento descomedido do preço do genero.

Agrippa quer aguas turvas... ante nada recua; tudo lhe serve... e ao que parece o directorio de um partido que se diz honesto, pensa como elle e segue suas doutrinas.

Se o povo soffre hoje o imposto sobre o bacalhão, é isso devido ás proezas das administrações *provincianas*.

Se essas administrações por desgraça voltarem, então sim, terá o povo que temer o *bacalhão de couro*, como durante ellas houve occasião de ser applicado...

E' tal a moralidade d'Agrippa! é tal a moralidade dos *provincianos*, que não duvidam sentir a *falta de um Souto Maior, e accrescentar que tudo tem seu dia!*

O assassinato pregado por um partido!! Um assassinio n'uma folha de *partido* invocado como meio!!! Uma ameaça de assassinato!!!

Essa gente não tem cabeça.

SIM OU NÃO?

Os escriptores da *Provincia* assumiram o papel de juiz, e em o numero de hontem (16) lavraram autos de perguntas aos Srs. Drs. Manoel Portella e João José Ferreira de Aguiar, sobre a solidariedade entre o partido *conservador* e a *columna conservadora*.

O que, porém, os *provincianos* desejam saber, nós mesmos lhes responderemos, sem que seja necessario aquelles dous cavalheiros virem á imprensa.

Lamentamos o que se está passando; mas reconhecemos que era inevitavel, á vista do procedimento quotidianamente provocador da *Provincia*, em declinar nomes, e procurar enchovalha-los pessoalmente.

Não havia dia, em que a pessoa do administrador não fosse arrastada para as ruas pelos escriptores *provincianos*; desprezaram os seus actos e atacaram a sua pessoa. Isto consta publicamente; está no dominio de todos.

Muito de proposito, deixamos de escrever por algum tempo, como provamos com as proprias provocações que os *provincianos* nos dirigiram.

Emquanto assim procediamos, os *provincianos*, como que de caso pensado, redobraram o seu odio e rancor á pessoa do administrador, trazendo-a para a imprensa e dirigindo lhe improperios e insultos, que revoltam o espirito, mais calmo e fleugmatico, estranho á luta.

Antes de repellirmos as injurias e calumnias, já a *Provincia*, em um artigo, de fundo, que sem padecer duvida, é da penna do Sr. Aprigio, calumniara e injuriara nomeadamente o Exm. Dr. Lucena e ao Sr. conselheiro João Alfredo.

Bem se vê que fomos provocados e arrastados para a luta, que procuramos evitar, mas que não o podemos conseguir, porque temos dignidade e honra e coragem para nos oppôr a que um caracter honrado e sincero seja diariamente vilipendiado.

Não somos, portanto, os provocadores; mas sim os *provincianos*.

Evitamos por muito tempo essa luta, que de coração lamentamos; mas encetada ella, não estamos dispostos a fazer a nossa retirada sem deixarmos esmagado o provocador.

Temos o direito de perguntar aos liberaes, se approvam o procedimento dos provincianos, porque nós é que fomos provocados.

E assim, vamos usar delle, porque queremos saber se as injurias e insultos, que se dirigem pessoalmente ao Exm. Dr. Lucena, são placitadas pelo partido liberal de Pernambuco.

Não nos dirigimos aos Srs. Drs. João Teixeira, Jacobina, Estevão Cavalcante, Paulo de Oliveira e Correia de Brito; porque esses caracteres serão averbados de suspeitos pelos *provincianos*; mas nos dirigimos aos Srs. conselheiro João Silveira de Souza, e Drs. Soares Brandão, Epaminondas de Mello, Seraphico, João Farias, Costa Ribeiro e até o proprio Sr. Dr. Figueiredo, que, segundo nos consta não gosta do administrador da provincia, para que nos respondam, com a consciencia de homens honrados, se fomos nós os provocadores? Se é ou não exacto que todos os dias, o nome do administrador é azurragado e a sua pessoa aggredida nas paginas da *Provincia*; ao passo que os actos da administração nenhuma analyse soffrem; são trazidos (e isto raras vezes) para discussão apenas como um mero pretexto para passar-se de composturas?

Desejamos ainda que Ss. Ss. nos respondam se aceitam a responsabilidade dos ultimos desmandos, a que uma penna mercenaria atira á *Provincia* com verdadeira insania.

Acreditamos, que Ss. Ss. deplorarão comnosco um tal desvio da imprensa politica da provincia, reconhecendo que ella (imprensa) não está na altura de nossa civilisação.

Caia a responsabilidade sobre o maldito Caim, vergonha do nome pernambucano.

Mofina

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes!.. que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa!

1866.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A' Provincia.

Não somos os chefes do partido conservador de Pernambuco, e por isso não podemos ser interpretes do pensamento do mesmo partido acerca dos escriptores da columna que se publica no *Diario de Pernambuco*, sob a epigraphe—*Partido conservador*. Assim satisfazemos á primeira pergunta.

Quanto á segunda, não devemos, nem queremos responder, em vista dos termos em que se acha formulada.

Recife, 16 de julho de 1874.

Dr. *J. J. Ferreira de Aguiar.*
Dr. *M. do Nascimento Machado Portella.*

Hospicio de alienados.

Em resposta á uma publicação feita na *Provincia* de 13 do corrente, em relação ao recolhimento de Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques ao hospicio de alienados, na cidade de Olinda, publica-se: 1.º a requisição do Dr. juiz de direito da comarca; 2.º a informação do mordomo de mez, o Sr. José Francisco de Sá Leitão; 3.º a ordem da presidencia da provincia mandando recolher esse louco ao respectivo hospicio; 4.º o parecer do medico do estabelecimento, o Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho; peças estas que põem á luz da evidencia que esse homem não foi recolhido ao hospicio de alienados caprichosa e precipitadamente, como se quiz fazer crer ao publico.

Eis os documentos:

« Illm. Exm. Sr.—Existe aqui na rua de S. Bento, Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques que, desde muito, está louco; mas ultimamente se tem tornado insupportavel, pois, alem de encommodar constantemente as familias que ficam proximas, com insultos e palavras obscenas, as traz em continuo sobresalto e até consta que se acha agora armado: isso pode dar em resultado algum triste acontecimento. Com o exposto tenho por fim pedir a V. Exc. que se digne de autorisar-me a mandar para o hospital da Misericordia esse homem, não só porque alli pode ser melhor tratado como para descanço dos visinhos, em cujo numero infelizmente me conto. E' de urgencia a medida que lembro. Deus guarde a V. Exc.—Olinda, 6 de abril de 1874.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque.* »

« Olinda, 7 de abril de 1874.—Illm. Sr. Dr.—Em resposta ao officio de V. S., datado de hoje, em que trata da queixa que dá o Dr. juiz de direito desta comarca, contra Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques, tenho a responder a V. S. que infelizmente este individuo ha muito que soffre de loucura, conforme me informam moradores antigos deste lugar, e assim é veridico o que diz o mesmo Dr. juiz de direito, e de justiça o que elle requer ao muito digno Exm. Sr. presidente da provincia. Devolvo, pois, o dito officio do Dr. juiz de direito, e julgo que será conveniente que o enfermo seja recolhido ao hospicio pela policia.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Maria de Faria Neves, muito digno provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—O mordomo de mez, *José Francisco de Sá Leitão.* »

« Palacio da presidencia de Pernambuco.—Secção 4ª.—Recife, 11 de abril de 1874.—Expeça Vmc. as ordens convenientes, afim de ser recebido no hospicio de alienados, o louco Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques, segundo requisitou o Dr. juiz de direito de Olinda em officio de 6, e nos termos de sua informação de 10 do corrente sob n. 8?7. Deus guarde a Vmc.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. »

Ermirio Cesar Coutinho, doutor em medicina, capitão cirurgião mór da guarda nacional, aggregado ao municipio do Recife por S. M. I. a quem Deus guarde, medico do hospicio de alienados de Olinda, etc., etc.

Attesto que Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques soffre de alienação mental, devendo seu padecimento ser collocado no quadro das monomanias. Attesto mais que semelhante diagnostico já tinha sido feito por mim antes da entrada do mencionado doente no hospicio de alienados, á meu cargo; visto como fora do estabelecimento já o havia observado. O expendido affirmo-o em fé do meu grão. Recife, 15 de julho de 1874.—Dr. *Ermirio Cesar Coutinho.*

Ao sentinella.

Em um avulso que appareceu nesta villa, vindo das mãos do bacharel Manoel Rolim de Alencar, sou vilmente calumniado, e entre outros amigos os distinctos e honrados Srs. juiz municipal Antonio Leonel de Alencar, tenente-coronel Agostinho Correia de Mello, Dr. promotor publico, Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, e finalmente o delegado de policia alferes Laurentino.

Lamento e sinto profundamente que o—Sentinella—não quizesse descobrir e mostrar sua *sympathica carinha*, porque então lhe daria uma resposta em termos breves e decisivos; mas por causa das duvidas, se o—Sentinella—for um frade corrompido chamado Francisco Pedro, eu o desmoralisarei com documentos extrahidos da thesouraria, em cuja repartição essa ave de rapina tem feito as maiores extorsões.

Se, porém, for o nauseabundo Rolim, o ente peior que até hoje appareceu no mundo, não darei resposta alguma a este pobre alienado, digno por certo de condolencia e compaixão.

Desafio portanto a qualquer desses *fugitivos* a assignar seu nome e acarretar com a responsabilidade de seu procedimento, que lhes mostrarei pelos meios legaes o caminho da cadeia, e provarei ao mesmo tempo que em dito avulso calumniaram vergonhosamente não só a mim, mas tambem aos distinctos cavalheiros, cujos nomes ficam acima descriptos, que são sem duvida caracteres mui nobres da sociedade brasileira.

Termino aqui, na esperança de que *Estampilha ou pé ôco* me apparecerão.

Ouricury, 21 de junho de 1874.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lauman & Kemp.

Ninguem pode dizer quando um phtysico tem chegado a tal extremo, que não pode ser curado com o oleo de figado de bacalhão. Elle sempre produz allivio. Ainda mesmo aquelles já desenganados, viverão muito mais tempo—e com menos dores—com o oleo, do que sem elle. Comquanto existam innumeraveis artigos espuriosos, do mesmo nome, com tudo pode-se alcançar o legitimo, elle merece a confiança que nella se deposita, quer neste paiz, quer no estrangeiro. Existem duas qualidades delle, branco e negro, porém nenhum delles contém uma gota d'outra cousa que não seja o fluido vivificador e curativo extrahido dos figados frescos e sãos da melhor escolha de peixe.

O seu effeito para alliviar e curar a tosse a mais obstinada, é verdadeiramente pasmoso. Os suores nocturnos cessam geralmente, depois de se haver tomado algumas garrafas delle. O doente adquire carnes e forças, graças ao seu benefico influxo.

Estes resultados são uniformes e seguros. As pessoas que soffrem de affecções pulmonares ou de figado, acharão nelle um auxiliar seguro e um remedio poderoso e efficaz.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de 1ª sorte 7$600 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 dv. 25 3/8 d. por 1000, do banco.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 dv. 1 0/0 de desconto.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15 . .	426:613$912
Idem do dia 16 . .	19:834$176
	446:448$088

Descarregam hoje 17 de junho de 1874.

Brigue inglez—*Victoria*—(atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho inglez—*Silas Olward*—mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho allemão—*Levante*—mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Olinda*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez—*Maria*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho americano—*Water Lilly*—kerosene para o trapiche Conceição, para despachar, e farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Talisman*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Brigue allemão—*Lubeck*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Palhabote inglez—*Southern Home*—kerosene já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Creterion*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca franceza—*Zevallos*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez—*Voador do Mondego*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Brigue portuguez *Voador do Mondego*, entrado de Lisboa em 16 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Azeite de oliveira 34 barris aos consignatarios, 20 a Paulino José da Costa Amorim & C., 1 á ordem. Alpiste 30 barricas a Paulino José da Costa Amorim & C.

Batatas 200 meias caixas a Amorim Irmãos & C.

Cominhos 20 surrões aos consignatarios. Cevada 100 saccos a Amorim Irmãos & C.

Estatuas de pedra 4 caixas com 4 a Francisco R. Pinto Guimarães.

Farello 550 saccos a Silva Grimarães & C., 50 a Pinto Moreira & C. Favas 4 barricas a Rosa & Irmão.

Grão de bico 2 barricas aos mesmos. Gaiolas 36 aos mesmos, 1 caixa a Joaquim Lopes Machado.

Lagedo 200 varas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 300 a Amorim Irmãos & C. Linhaça 15 saccos a João do Rego Lima.

Medicamentos 4 caixas a Ferreira Maia & C. Mobilia 3 volumes a Manoel J. da Silva Guimarães.

Pedras 530 volumes a José Augusto de Araujo. Peixe em salmoura 13 barris aos consignatarios. Polme 2 caixas com 120 peças a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Toucinho 50 barris aos consignatarios

Vacca 1 com uma cria a J. J. de Amorim. Vinho 43 pipas e 35 barris de quinto a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, 42 ditas e 20 ditos aos consignatarios, 45 e 25 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 38 e 10 a Souza Bastos & C., 31 e 15 a Amorim Irmãos & C., 17 e 5 a Rosa & Irmãos, 16 e 10 a J. J. Rodrigues Mendes, 25 barris de quinto e 10 ditos de decimo a Cunha Irmãos & C., 10 ditos de decimo a J. T. Leitão Bastos, 13 ditos a Manoel J. Machado, 3 ditos de quinto a Antonio Gomes M. Leal.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor portuguez *Almeida Garret*, para o Porto, carregou: J. D. da S. Guimarães 1 caixa com 40 kilos de doce.

— No patacho portuguez *Fortuna*, para Liverpool, carregou: J. P. dos Reis 300 saccas com 22,703 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *S. Maria*, para Lisboa, carregou: Amorim Irmãos & C. 199 couros espichados com 1,393 kilos

— No navio allemão *Johannes*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. G Beltrão & Filho 90 pipas e 50 barris com 48,000 litros de agdardente.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Pirangy*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: J. T. Correia & C. 1 barrica com 58 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate nacional *Olinda*, carregou: M. A. de Seana 2 barricas com 187 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15 . .	11:795$207
Idem do dia 16 . .	853$151
	12:648$358

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 15	15,507
No dia 16	
Primeira porta	44
Segunda porta	96
Terceira porta	79
Quarta porta .	
Trapiche Conceição . .	2,250
	17,976

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 15	18
No dia 16	3
No trapiche Conceição . . .	3
	24

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15 . .	29:472$691
Idem do dia 16	542$113
	30:014$804

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15 . .	104:269$154
Idem do dia 16	667$077
	104:936$231

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 6 a 14	4:520$015	
Idem do dia 15	446$890	
		4:966$905
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 6 a 14	3:203$574	
Idem do dia 15	510$519	
		3:714$093
Generos de estiva.		
Rendimento de 6 a 14	3:636$875	
Idem do dia 15	575$964	
		4:212$839
Fumo, etc.		
Rendimento de 6 a 14	1:533$876	
Idem do dia 15	$	
		1:533$876
		14:427$713

Thesouro provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 16.

Lisboa—33 dias, brigue portuguez *Voador do Mondego*, de 289 toneladas, commandante Netto, equipagem 16, carga vinho e outros generos

a Euzebio R. Rabello & C.
Observação.
Não houve sahida.

EDITAES.

Edital n. 12.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 7, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã de 18 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 5.

Marca RR n. 143. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Jurist*, descarregada em 24 de setembro de 72 e consignada a Lemos & Guerineau, contendo 156 chapéos de seda, simples, para cabeça, 132 ditos de feltro, não especificados, 30 ditos de pello de lebre e 60 ditos de palha de arroz, simples, no valor de 1:341,420 rs.

Idem n. 144. Uma dita idem, contendo 114 chapéos de feltro, não especificados, e 380 ditos de pello de lebre, no valor de 1:929,984 rs.

Idem n. 152. Uma dita idem idem, contendo 126 chapéos de feltro, não especificados, e 180 ditos de pello de lebre, no valor de 1:090,440 rs.

Idem n. 154. Uma dita idem idem, contendo 24 chapéos de feltro, não especificados, e 246 ditos de pello de lebre, no valor de 1:110,876 rs.

Idem n. 158. Uma dita idem idem, contendo 108 chapéos de feltro, não especificados, e 84 ditos de pello de lebre, no valor de 634,824 rs.

Idem n. 187. Uma dita, vinda de Liverpool no vapor inglez *Muriel*, descarregada em 2 de novembro de 72, consignada aos mesmos, contendo 258 chapéos de feltro, não especificados, e roupa usada para criança, no valor de 1:100,628 rs.

Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1874.
O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da ordem da Rosa, juiz de direito e orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino das audiencias deste juizo, ha de trazer em publico pregão de venda e arrematação, em as praças successiveis, por mim concedidas, dos dias 16, 17 e 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, uma casa terrea sob n. 1, com sitio bem plantado de diversas arvores fructiferas, a qual tem 34 palmos de frente e 83 de fundo, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, estribaria e loja, avaliada por 3:400$, pertencente ao espolio do finado Bonifacio de Jesus da Silva e herdeiros.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 dias do mez de julho de 1874.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi—*Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.* Estava uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada.

Edital n. 13.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeito ao imposto da capatazia, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos direitos, por João da Rocha e Silva:

24 pares de botinas de tecido de lã, de mais de 2,22m., 4 ditos de ditas de couro, de mais de 0,22m., 8 ditos de borzeguins de couro, de mais de 0,22m., no valor de 77$652, que faziam parte do conteúdo da caixa de marca JRS n. 738, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* entrado no mez proximo passado.

Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1874.
O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vão á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 29:480$000 em apolices de 7 0/0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.ª

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 29:480$000.

2.ª

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francisco Apoligonio Leal. Conforme.— O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente mez, tem de ser arrematado por um anno no dia 23 do referido mez, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta vendido na cidade do Recife, orçado em 2:319$280.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia indicado, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente, Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

—A junta de emancipação de escravos do municipio de Olinda, faz publico que se acha funccionando no paço da camara municipal desta cidade, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde; e que fica marcado o praso de 3 mezes para os respectivos senhores apresentarem á mencionada junta, declarações das alterações que se deram em seus escravos, proveniente de obito, transferencia, acquisição, liberdade, e nascimento dos filhos livres das escravas que foram classificadas no anno proximo passado, afim de poder proceder a classificação do corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda, 13 de julho de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente da junta.
Braz Florentino Henriques de Souza,
Francisco Antonio da Silva.

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

— No dia 20 do corrente mez, e depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. desembargador juiz de orphãos, que terá lugar ao meio dia, na sala das audiencias, vai á praça uma morada de casa terrea e sitio, com o terreno proprio, denominado Ilha dos Ratos, no lugar do Monteiro, freguezia do Pôço da Panella; cuja casa e sitio vai á praça á requerimento do inventariante dos bens deixados por morte de Francisco Geraldo Moreira Temporal, para pagamento dos credores, servindo de base a avaliação de 5:000$.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 2 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26	304$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Becco das Bolas.	
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua de S. Bento.	
Casa terrea n. 17	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, o arrendamento de uma casa terrea sob n. 55, á rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente ao patrimonio do convento de Nossa Senhora do Carmo daquella cidade, e hoje encorporado aos proprios nacionaes; são portanto convidados os pretendentes ao dito arrendamento a comparecerem ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Exposição de Philadelphia.

De ordem do Exm. Sr. commendador, presidente da commissão incumbida do agenciamento de specimens da industria nacional para a exposição de Philadelphia, convido de novo aos Srs. membros da referida commissão para a sessão que deve ter lugar no dia 17 do corrente (sexta feira), pelas 6 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, scientificando lhes que trata se da nomeação das commissões que, nos diversos municipios da provincia, se devem incumbir da acquisição dos referidos specimens, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura do 1º de dezembro de 1873, e com acto da presidencia da provincia que delegou esse poder á commissão central do Recife. Recife, 14 de julho de 1874.

Felippe de Figueirôa Faria,
Secretario.

Obras militares

Tendo de ser executadas as obras e concertos do quartel do Hospicio, orçadas em 4:225$500; e no hospital militar, a construcção da casa de autopsias em 1:316$780, e a substituição de uma linha em 88$880: serão postos em concurrencia para serem contratados a 26 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acham os respectivos orçamentos. As verbas relativas a serviços já feitos serão deduzidas.

Recife, 14 de julho de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade do Recife, vai á praça por arrendamento o engenho Tiuma, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, no dia 20 do corrente, a requerimento do tutor dos orphãos, filhos do finado Dr. Vicente Jeronymo Wanderley.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

A todos os MMaç.·. ao Oriente Pernambuco.
U.·. F.·. e P.·.

Tendo a Aug.·. Loj.·. Capit.·. União e Beneficencia ao Vall.·. da rua de Marcilio Dias n. 31, de solemnisar com inic.·., fill.·., e regul.·. no dia 21 do corrente, pelas 7 hora da noite, o anniversario da espulção jesuitica do orbe catholico (em 1791) pelo summo pontifice Clemente XIV, de saudosa memoria. São convidados todos os RResp.·. Ir.·. a assistirem a um acto de tanta magnitude e regosijo, embora tenha resuscitado esses jesuitas que tantos males estão causando aos verdadeiros filhos da religião de Jesus Christo.

O secret.·.
M. S. Costa Junior.

Juizo de orphãos.

No dia 20 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, se ha de arrematar, com abate da quinta parte, e por 2:000$ a casa terrea n. 2, da rua de S. Gonçalo, pertencente ao finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, que não tendo havido sessão hoje por falta de numero dos Srs. vereadores, ficou transferida para o dia 17 do corrente, e nesse mesmo dia se effectuarão as arrematações da demolição do predio da rua do Amorim e do imposto de 60 rs. por cada pé de coqueiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 15 de julho de 1874.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1874.

Faço publico que do dia 18 do corrente mez começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Timbaúba.

A mala é expedida nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez, e a correspondencia recebida até as 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Não tendo comparecido numero legal de irmãos, membros do conselho fiscal, no domingo 12 do corrente, o irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 66 do compromisso, novamente os convida a reunirem-se em nosso consistorio, domingo 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução á 1ª parte do art. 3 do mesmo compromisso que nos rege.

Secretaria da irmandade, 16 de julho de 1874.

F. J. dos Passos Guimarães.

Recreio Dramatico.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido aos Srs. socios para a assembléa geral, que é convocada para domingo, 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no lugar do costume, afim de tratar-se de assumpto de alta importancia e de interesse geral.

Secretaria do Recreio Dramatico, 16 de julho de 1874.—O 1º secretario,
Bernardo L. de Mendonça.

— De ordem da mesa regedora da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deos, convoco a todos os nossos irmãos para se reunirem no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no consistorio da mesma igreja, afim de se proceder ao que dis, põem os arts. 7 e 8 do nosso compromisso.

Consistorio, em 16 de julho de 1874.
O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antero Joaquim Soares, Antonio Carneiro de Lacerda, Alfredo Emilio Falcão, Adolpho Targeno Accioly, Antonio Figueiredo, Corsinio Vieira de Mello, Constancia Bellarmina de Souza Lins, Francisco José da Silva Guedes, Firmino dos Santos Vieira, Francisco José Carneiro, Francisco José Silveira, Fernando Lobo Leite Pereira, Giacome Orrico, José Gonçalves da Rocha, Joanna Porcina das Neves, Joaquim das Chagas de Jesus, José Cruz, José Maria L. da Motta, José Antonio de Souza, Jacintho Abreu das Neves, José de Souza Castro Feitosa, Joaquim Theodoro Correia da Silva, José de Oliveira Campos, Joaquim de Mello Rego, José Manoel de Araujo, Manoel José de Campos Barbosa, Marianna de Senna Guimarães, Malheor de Siqueira Camarão, Manoel Antonio dos Passos Miguel Bernardo (2), Manoel da Silva Pontes, Manoel Sebastião de Araujo, presidente da sociedade Liberal, Pedro Jorge de Souza, Stefane Agrelli, Sabino da Silva Correia, secretario da irmandade do SS. Sacramento da igreja de Santo Antonio, Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque (2).

O official, encarregado do registro,
José Candido de Barros.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA
LIMA PENANTE

Beneficio do actor Theophilo Silva

Sabbado 18 do corrente.

1.ª parte.

A comedia-drama em 3 actos:

O capitão Tic.

2.ª parte.

A comedia em 1 acto, pelos socios do Gremio Dramatico, que obsequiosamente se offereceram para abrilhantar o espectaculo:

Tchang-Tching-Bung.

3.ª parte.

A comedia em 1 acto:

Bolsa e cachimbo.

Nos intervallos serão executadas pela orchestra, uma schotish denominada — Theophilo Silva, — composta e offerecida ao beneficiado pelo Sr. Luna Couto. e uma polka offerecida e composta pelo maestro Marcelino Cleto.

No intervallo da primeira comedia á segunda, o beneficiado irá aos camarotes agradecer ás pessoas que se dignaram aceitar o seu convite; e desde já se confessa grato a todas ás pessoas que concorrerem ao seu beneficio.

O resto dos bilhetes acha-se no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Domingo 19 do corrente.

A's 5 1|2 horas da tarde.

ESPECTACULO PARA RIR!

Dedicado á rapazeada commercial

Em beneficio do ponto

com o concurso prestimoso d'alguns artistas e amadores que se dignaram coadjuvar o beneficiado.

Programma.

A primeira representação neste theatro da jocosa comedia em 2 actos:

E eu sem casaca

desempenhada pela Sra. D. Rosa Manhonça e os distinctos amadores, os Srs. Antonio Coimbra, José Coimbra, João Colás e Augusto.

Segue-se a divertida comedia em 1 acto, ornada de musica:

Tchang-tching-bung!

Terminará com a muito applaudida comedia em 1 acto:

Bolsa e cachimbo

pelos artistas Theophilo, Lyra e D. Cecilia.

Principiará ás 5 1|2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE

Beneficio para conclusão das obras da igreja de S. Gonçalo.

Terça-feira 21 do corrente

Subirá a scena o apparatoso drama-sacro —novidade do época— em 6 actos e 8 quadros denominado:

Os Sete Passos.

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, a cujo cargo acham-se as obras da igreja de S. Gonçalo, no desejo de ver terminados os trabalhos da mesma igreja, resolveu ainda esta vez fazer um appello á religiosidade do illustrado publico desta cidade, cujos sentimentos de caridade nunca se apagarão de seus corações; e por isso espera a referida irmandade que a esse beneficio concorrerão todos os que amam a nossa verdadeira religião, auxiliando desta arte com o seu obolo para que o resultado do beneficio seja vantajoso para a conclusão das obras de que se trata.

As duas commissões encarregadas da transmissão de bilhetes para camarotes e cadeiras, contam com a generosidade dos que os receberem, pelo que desde já, em nome da irmandade, se confessam extremamente gratos.

O theatro achar-se-ha graciosamente decorado. Bandas de musica entreterão os espectadores nos intervallos do drama, que principiará ás 8 horas.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 18 do corrente.

A's 8 1|2 horas da noite,

E

Domingo 19 do corrente

A's 5 1|2 horas da tarde

Ultimas recitas

definitivamente da empreza.

Vai a scena o drama-sacro em 6 actos e 8 quadros:

Os Sete Passos.

Finalisarão os espectaculos com a comedia:

Os Dous Medrosos.

AVISOS MARITIMOS.

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora*, recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
HENRI IV
Commandante Capélle

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'

O vapor *Gequiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 do corrente, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte
CRUZEIRO DO SUL
Commandante Guilherme Wadington.

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
JOHN ELDER
(DE 4151 TONELADAS)
Commandante W. F. Hewtson.

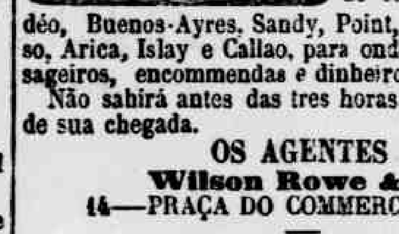

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Sandy, Point, Lota, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
Almeida Garret
Commandante Tomasini

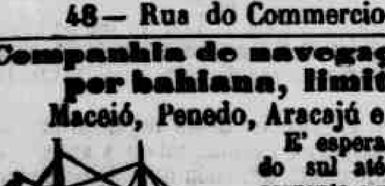

Esperado do sul em 18 do corrente depois de pouca demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48—Rua do Commercio—48

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

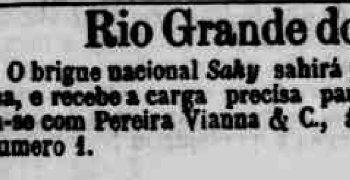

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o vapor *Sinimbú*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
7—Rua do Bom Jesus—57

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Sahy* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

— Segue nestes dias para o Aracaty, por ter parte de seu carregamento prompto, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Natal, Macáo e Mossoró.

Para os portos acima vai sahir cam muita brevidade o hiate *Olinda*, recebe carga a frete commodo: a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, ou a bordo, confronte ao trapiche Dantas.

Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

Para os indicados portos vai seguir em poucos dias o brigue nacional *Pirangy*; recebe ainda a frete modico alguma carga e escravos: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

LEILOES.

Novo leilão

DA

armação, fazendas, cofre de ferro e mais utensilios existentes em o estabelecimento da rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Hoje

ás 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado, por mandato do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação, cofre, fazendas e mais utensilios pertencentes aos bens da massa fallida dos Srs. Bento da Silva & C.

LEILÃO

DE

livros, moveis e objectos de ouro

HOJE

O agente Martins fara leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara civel, dos livros, moveis e objectos de ouro, pertencentes ao espolio do desembargador Manoel José da Silva Neiva.

No segundo andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 41, principiando ás 10 horas da manhã.

LEILÃO

DO

grande sobrado amarello, de 3 andares e sotão, da rua da Imperatriz, em frente á matriz da Boa-Vista, o qual dá um bom rendimento annual.

Terça-feira 27 do corrente

ás 11 horas

O agente Pinto, novamente autorisado, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43; sendo que dita venda será definitiva, em virtude de novas ordens ultimamente recebidas.

LEILÃO

DAS

dividas activas na importancia de 816$710, e de duas casas de taipa cobertas de telha, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia acima mencionado, as dividas activas na importancia de 816$710, e duas casas de taipa cobertas de telha, sitas no lugar Beberibe de baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva: o leilão será effectuado ás 11 horas, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DO

sobrado de 3 andares e sotão da rua do Commercio n. 22, edificado em chãos proprios

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

moveis, louça, crystaes e 2 pianos, sendo 1 de manivella

Terça-feira 21 do corrente

no segundo andar da rua da Aurora n. 43

ás 10 1|2 horas

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por duas familias que moravam juntas, as quaes se retiraram para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis abaixo declarados, os quaes apenas foram usados 4 mezes.

Sala da frente.

Uma rica mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 tapete grande para sala, 1 piano do afamado fabricante Debain, com manivella, pares de lanternas, ditos de jarros, quadros historicos, escarradeiras, 2 espelhos dourados, 4 ricos etageres, diversas figuras de porcelana e pedra, enfeites para cima de mesa, 1 relogio, 1 lustre com 6 braços e 1 costureira de mogno.

1.º quarto.

Uma rica cama de jacarandá, 1 toilette de dito, com pedra, 1 guarda-vestidos, 1 bidet, com pedra, 1 cabide de pão setim, 1 dito de amarello, 2 espelhos dourados, 1 apparelho de porcelana para toilette, 1 tapete, 1 commoda de amarello, 1 cabide para toalhas, 1 rico santuario com imagens, 6 quadros de ditas e 1 tapete.

2.º quarto.

Um guarda-roupa, 1 cama de amarello, uma meia commoda, 1 toilette com pertenças, 1 cadeira de balanço, 1 cabide inglez, 1 sofá, 1 bidet com pedra, 1 candieiro a gaz, duas mangas de vidro e 1 tapete.

3.º quarto.

Uma mobilia de amarello, 2 caminhas para menino, 1 cabide e uma meia commoda.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores de amarello, 2 guardas-louça, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 piano de jacarandá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 paliteiro de prata, 1 espelho grande, 1 cadeira de balanço, 2 cadeiras de descanço, 1 par de jarros para flores, garrafas, copos, calices, compoteiras e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE

no segundo andar da rua da Aurora n. 43.

A's 10 1|2 horas em ponto

LEILÃO

DE

moveis e mais artigos, e uma canôa propria para familia

Sabbado 25 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No segundo andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n 25

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará á leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos pertencentes aos bens do fallecido Manoel Antonio Vieira.

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 commoda de dito, 1 sofá de jacarandá, 2 espelhos, moldura dourada, 4 jarros para flores, 2 bancas para jogo, de jacarandá, 1 mesa redonda de dito, 1 guarda-roupa de mogno, 1 marqueza de amarello, 1 mesa de dito, 1 mesa para jogo, 1 cama de amarello, 1 commoda de mogno, 1 aparador de amarello, 1 commoda de dito, 1 guarda-roupa estragado, 2 pares de lanternas, 1 candieiro para kerosene, 1 par de escarradeiras e 1 canôa, propria para familia; para qualquer informação á agencia da rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

LEILÃO

DE

uma caixa com calçados para senhoras

A saber:

20 duzias de borzeguins de pellica amarella, chagrin e lasting.
10 ditas de botinas pretas e de côres.
3 ditas de sapatos de côres.

Terça-feira 21 do corrente

A's 10 horas

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DVERSOS

— Desappareceu do poder da Sra. D. Hermina de Oliveira, em Beberibe, a sua escrava, parda clara, por nome Isabel, 16 annos de idade, bem parecida, cara bexigosa, cheia do corpo, cabellos bons, e bonitos dentes, é filha da Parahyba, onde foi comprada por Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça a D. Isabel Maria Luiza, em novembro do anno proximo passado: quem a apprehender, leve-a ao armazem n. 27, travessa do Corpo Santo, ou a sua senhora, em Beberibe.

— Aluga-se o armazem da rua da Moeda n. 35: a tratar na rua do Amorim n. 62.

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grao do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que no dia 1.º de maio do corrente anno abrio aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

— Aluga-se barato umas mei-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Major Miguel Accioli Wanderley

Domingos José da Silva, repassado da mais pungente dôr pela noticia do fallecimento de seu compadre e amigo, major Miguel A. Wanderley, convida as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que manda celebrar na igreja de S. Pedro, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, trigesimo de seu fallecimento; por cujo obsequio se confessa summamente agradecido.

Francisco Firmo de Paula Pereira.

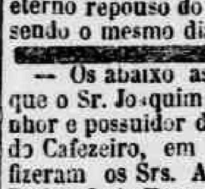

Os alumnos mestres da escola normal desta provincia, convidam os parentes, amigos e com especialidade aos lentes do mesmo curso, para assistirem algumas missas que mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, pelo eterno repouso do seu sempre lembrado ex-collega, sendo o mesmo dia o 7.º de seu passamento.

— Os abaixo assignados, tendo agora sciencia que o Sr. Joaquim Theodoro Correia da Silva é senhor e possuidor da quarta parte do sitio Cumbe do Cafezeiro, em Beberibe, por doação que lhe fizeram os Srs. Antonio Jovita Correia da Silva, Rufino Luiz Tavares, José Correia de Oliveira, residentes na provincia do Pará, retiram o que disseram no *Diario de Pernambuco* de 24, 25 e 26 de junho do corrente anno, e declaram como consenhor do mesmo sitio, que sendo como é o Sr. Correia da Silva senhor e possuidor da quarta parte do referido sitio, póde della dispôr como lhe convier, salvando assim toda a responsabilidade que por ventura possa resultar daquella publicação de 24, 25 e 26 de junho proximo passado, cuja foi publicada por ignorarem os abaixo assignados semelhante doação.

Recife, 16 de julho de 1874.

Antonia Isabel do Couto.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Claudino José Rodrigues dos Santos.
Melquiades Manoel dos Santos Lima.
Antonio Theodoro dos Santos Lima.
Anna Idalina da Costa Guimarães.

— O abaixo assignado, procurador em 1º lugar de Francisco José da Costa Ribeiro, comprou por sua ordem um meio bilhete da loteria n. 518ª a beneficio do Monte Pio Geral de Economia do Estado, do seguinte n. 3196, e dando elle Ribeiro sociedade neste meio bilhete aos Srs. José Leonardo e Francisco da Costa Amaral, todos tres residentes na Ilha de S. Miguel, freguezia do Pico da Pedra. Recife, 16 de julho de 1874.

João do Amaral Raposo.

Manoel da Silva Pontes

avisa a seus amigos e freguezes, que se acha de posse e na direcção de sua casa commercial, e prompto a receber as ordens dos que quizerem continuar a honra lo com sua amizade e confiança. Recife, 16 de julho de 1874.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que julga nada dever nesta praça nem fóra della até esta data, porém se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas para examinar e serem pagas, á rua de Santa Rita n. 3. O mesmo declara que dissolveu a sociedade que tinha na taverna da rua de Santa Rita n. 3, que gyrava sob a firma commercial de Rodrigues da Silva & C., desde o dia 17 de abril do corrente anno, sahindo o socio José Rodrigues da Silva pago e satisfeito do seu capital e lucros, e o abaixo assignado de posse do estabelecimento com todo o activo e passivo. Tambem declara que julga nada dever á firma de Rodrigues da Silva & C.; porém se alguem se julgar com algum direito, apresente suas contas, tudo isto no prazo de tres dias. Recife, 15 de julho de 1874

Antonio Jorge dos Santos.

— Aluga-se dous escravos muito sadios e fieis, para serviço que comece das 7 horas da manhã ás 6 da tarde, sendo um delles muito bom pintor e jardineiro, entendendo de todo serviço de jardim: na Soledade, defronte do palacio do bispo n. 73. Na mesma casa compra-se uma escrava que seja perfeita cozinheira e engommadeira, sendo de seus 30 annos, e muito boa conducta: a tratar a qualquer hora na mesma casa.

Casa de saude de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

—

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

—

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

Desappareceu

no dia 10 do corrente mez de julho, da rua do Livramento n. 24, 3º andar, um mulatinho livre, de nome José, de 12 a 14 annos de idade, levando vestido calça de casemira côr de café, camisa de algodãozinho, chapéo já velho, de feltro, preto; suppõe-se ter sido conduzido por alguma barcaça das que transportam carvão: roga-se a quem delle souber noticias ou o tiver encontrado, que o queira levar á referida casa n. 24 da rua do Livramento, onde será gratificado. Identica recommendação se faz ás autoridades da provincia.

— Fugio ou furtaram do sitio do Mello, em Beberibe, uma vacca leiteira, côr rapôsa, escura, conbuca, deixou um bezerro, pelo que deve estar com muito leite, está um pouco magra: por isso, quem der noticia da mesma, e o lugar onde se acha, gratifica-se com 10$, no becco das Barreiras n. 14.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

— Uma senhora, na rua de Santa Cecilia n. 53, offerece-se para lavar e engommar, em casa de pouca familia ou de homem solteiro.

— Aluga-se ou vende-se uma casa na rua do Pharol n. 56: a tratar na rua Nova n. 13.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 15 annos, com pratica de taverna: na rua da Moeda n. 29.

— Precisa-se de um criado, prefere se escravo: no becco do Padre n. 28.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 16, com bons commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 24.

— Para casa de familia precisa se de uma senhora de meia idade, que saiba cortar e cozer qualquer vestido com perfeição, e que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

Mudança.

João José Rodrigues Mendes faz sciente que mudou seu estabelecimento de generos de estiva, para a mesma rua da Madre de Deus, armazem n. 4. confronte á guarita do consulado provincial.

— Antonio da Cunha Soares Guimarães, tendo dado a guardar em um estabelecimento da cidade do Recife, um embrulho contendo uma saia de lã para Sra, e não se lembrando do lugar em que isso se deu, roga o obsequio de lhe mandarem levar dito embrulho á loja de louça n. 16, na rua Primeiro de Março.

NOVOS MEDICAMENTOS
FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte — Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault. — Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault. — Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. — Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphaigias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault. — Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. — Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault. — Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard. — Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. — Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault. — E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Clycomina Sichel. — Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermittentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Reunião popular!
Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis esquecer os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimentado os estomagos mais susceptives e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação— exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa—

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28—Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28—Se pode dos embuçados N. 28.
N. 28—Repetir as picardias!—N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *enfesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato— como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos —agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem..

Banhos salgados.

Aluga-se desde já, até fins de janeiro proximo vindouro, a casa de frente encarnada, com terraço e gradeamento, em Olinda, pateo de S. Pedro, mobilia, gaz, agua, banheiro e jardim ao lado: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Bom negocio.

Traspassa-se a taverna n. 65, á rua do Barão do Triumpho, em optima localidade e com commodos excellentes para familia: a tratar com o commendador Tasso, que se do o proprietario do predio, garante o arrendamento pelo tempo que se convencionar, e faz venda da armação e generos existentes, a dinheiro ou a prazo.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas.......
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

A 240 RS. O COVIDO.

Lindas tarlatanas de cores, de assento branco e preto com salpicos, para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, na loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51
1.° ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Pervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exmas. Sras. que na sua casa se acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo, pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e preservem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, tisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

Silverio fugio

quinta-feira, 9 do corrente, levando calça de algodão azul, nova, e camisa velha de algodão branco; este escravo é cabra, de 50 annos de idade, alto, cheio do corpo, cara redonda, barbado, cabello bom, e a barba bastante branca, dentes bons e miudos, muito conversador, vagaroso no andar, descorado: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem á rua do Cabugá n. 3, 3º andar, ou á rua do Imperador n. 28, que se gratificará.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a tratar na rua do Commercio n. 9, 1º andar.

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com bastantes commodos: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Aluga-se uma casa na Capunga, com commodos para familia, caiada e pintada, com bom quintal e murado, e poço de agua: a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 5.

— Paga-se o 3º dividendo da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos, na razão de meio por cento, á rua do Vigario n. 1; devendo os senhores credores apresentarem os respectivos titulos.

CRIADO.

Manoel Pires Ferreira, solteiro, e morador na villa de Jaboatão, precisa de um criado preto ou pardo: a tratar com Antonio Pires Ferreira, á rua do Barão de S. Borja n. 53.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Appareceu uma vacca no dia 10 do corrente mez de julho, no Arraial, junto ao sitio dos Buritis: quem for seu dono, pode vir busca-lo no mesmo sitio que a achará.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

— Perdeu se da rua do Apollo á estação de Cinco Pontas, uma letra da quantia de 160$000, sacada por Joaquim Rodrigues Pinheiro e aceita em 30 de abril pelo Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa Junior; a pessoa que a tiver achado pode entregar a rua do Apollo n. 51.

24—Rua do Marquez de Olinda—24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivelias, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Aluga-se

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado e portão para a rua do Atalho: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 75.

— Desappareceu no dia 20 de junho deste anno o menor, pardo, João da Cruz Ferreira, de 11 annos, cara bexigosa, trajava camisa branca e calça de riscado: quem o encontrar ou delle souber noticia, roga-se o faça saber no becco das Barreiras n. 9, Boa-Vista.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
...dos de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

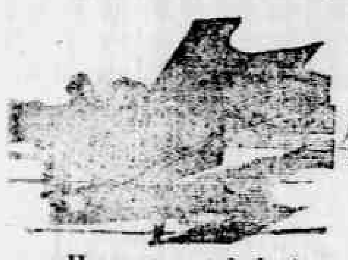

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes perfeitos sem falta alguma, cabellos carapinhos, tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado para fóra, proveniente de um antraz que ella teve, esse signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnada de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que estiver que é forra e troque o nome; esta escrava tem uma irmã mulata, escrava do Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi vista a dita escrava Maria, que está fugida ahi nesse dito lugar, consta que alguem tem ella acoutada, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Santa Rosa
Rua do Barão da Victoria
outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.

CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchite. Recommenda-se a sua captura.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, o uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

— Precisa-se de um criado livre ou escravo, de 12 a 14 annos: na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

Entulho

Dá-se gratis a quem o quizer tirar, na rua do Encantamento, fundos das casas incendiadas da rua da Cadeia.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para armamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma que saiba engommar roupa de homem e senhora, prefere-se que seja escrava: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135.

— Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, pelo presente faz saber a quem convier, que desde o primeiro de janeiro do corrente anno passou a assignar-se Francisco Xavier de Miranda, o que já tem feito em diversos papeis, como escripturas, etc.

Recife, 11 de julho de 1874.

Francisco Xavier de Miranda.

Desappareceu

da casa do abaixo assignado no dia 13 do corrente, o seu escravo de nome Manoel, conhecido por Manoel Amaral, com os signaes seguintes: baixo, secco, falla muito, porém, um pouco atravessado, foi escravo do Sr. Andrade, na Parahyba do Norte: roga-se a quem o apprehender, leve o á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita.

Bellarmino Alves Arôcha.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Aluga-se o sitio da casa vermelha, na travessa da Cruz de Almas: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Servente para botica.

Precisa-se de um que tenha pratica para a pharmacia Torres á rua de Marcilio Dias n. 135.

MORINAO

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprebensão do dito escravo, e entregal o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Conductor

Na rua do Bom Jesus n. 17, precisa-se fallar ao Sr. Ricardo F Catanho de Vasconcellos, empregado na linha ferrea do Caxangá.

ATTENÇÃO

Fugiram no dia 7 de julho de 1874, do engenho Giqui, freguezia da Escada, de Florismundo Marques Lins, 3 escravos, sendo Asterio, preto, alto, bem moço, sem barba, corpo regular, e olhos brancos; Elias, preto, bem moço, sem barba, altura media e corpo regular; estes dous foram da villa de Pesqueira. Luiz, côr fula, bem moço, barbado e tem os peitos cabelludos, estatura baixa corpo reforçado e bem espadaúdo; este foi de Nossa Senhora da Gloria; gratifica-se com generosidade a quem os apprehender e leva-los ao Recife, no escriptorio de Francisco Mamede de Almeida, rua do Torres n. 12, ou ao proprietario acima.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que comprou aos Srs. Luiz Moreira Reis & C. a sua taverna sita á rua das Carroças n. 1, livre e desembaraçada de qualquer transacção. Recife, 11 de julho de 1874.

Manoel M. S Junior.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, tumores, comixões, cancros, ulceras, e vicios do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomae-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de Ferro do CHABLE, que immediatamente qualquer purgação, relaxamento, e debilidade, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorrhoidas Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra as affecções cutaneas e comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas etc. dos bronchios e todas as doenças do peito. ... uma colher ... deste xarope Dr. Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 25.

AMAS Precisa se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

Attenção.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua do Rangel n. 8.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Vigario n. 29, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma, que tenha bons costumes, para o serviço de casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 8.

— Domingos Nunes Ferreira participa a seus amigos, que transferio o seu cartorio e residencia para o sobrado n. 12 da rua de Paulino Camara, onde offerece os seus serviços. Aproveita a occasião para declarar que nada deve a pessoa alguma; porém se alguem se julgar seu credor, roga-lhe o obzequio de apresentar sua conta para ser incontinente paga.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

— Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Preci-a-se de um feitor para o engenho Sapucaia, de Beberibe, e que seja homem affeito ao acampo.

— Na noite de domingo, 5 do corrente, furtaram do engenho Rola, freguezia da Escada, dous cavallos: um russo, não claro, velho, dentes quebrados, de sella, carregador e esquipador obrigado, tem marcas de colheira nos lados por trabalhar em carro, ferros á margem no quarto direito e no queixo menor, com o signal dous ou dez. Outro, alasão tostado, os mesmos ferros em cima da anca e na queixada, carregador obrigado na redea, e tem ma redea, trabalha na cangalha. Ambos estão gordos, o russo é grande, e o alasão novo, tamanho de meio acima. Informam que estes animaes foram furtados por Manoel Joaquim Tavares, que já esteve no coito do finado Siqueira, no engenho Mupan, e Mathias Antonio de Souza, feitor de Manoel Antonio Dias, senhor do engenho Rola, por ter sido despedido, visto saber o dito senhor do engenho que aquelles eram ladrões de cavallos, que vieram acossados do Cabo, onde lhe foram apprehendidos dous cavallos furtados no engenho Guerra. Gratifica-se bem a quem der noticias dos dous cavallos furtados, no engenho Rola, já dito.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Moças, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 26ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (108ª), que se extrahirá no sabbado, 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 50, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em dous meios bilhetes de n. 2018, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (107ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 26ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 18 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 11 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaudo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

Costureira

Na travessa da rua da Palma n. 26, defronte do becco do Possinho, coze-se com perfeição e aceio qualquer obra; da-se fiança e manda se levar as obras aos freguezes.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CRIADO

Precisa se de um criado para todo serviço de casa de homem solteiro, prefere-se escravo: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia, sem filhos e de bons costumes: trata se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

Funileiro

Manoel Ignacio das Candeias (o antigo funileiro da praça da Independencia), encarrega se de fazer qualquer obra de sua arte, e bem assim de cortar e collocar vidros em vidraças, espelhos, etc., tudo por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á casa de sua residencia, á rua Bella n. 4.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão
N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

— Chama-se a attenção da Illma. camara municipal para que lance suas perspicazes vistas para uma rectificação que se está fazendo na rua velha de Santa Rita em duas casas; pois o seu proprietario, de si para si, que devia fazer da calçada um lindo armazem de materiaes, collocou duas grandes pedras sobre a calçada, que quando chove ninguem póde passar, com risco de quebrar a perna. Seria bom que o muito digno fiscal, munido de seu pencinez, désse um passeio.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma social de Sá & Pinto, em uma venda de molhados, sita ao largo do Paraizo n. 30; ficando todo activo e passivo a cargo do socio Pinto, e para que chegue ao conhecimento do publico do commercio fazem o presente annuncio.

Recife, 16 de julho de 1874.

Antonio Joaquim de Sá.
Manoel Pinto Alexandre.

— Aluga-se um bom escravo, para todo serviço de casa e rua: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

COMPRAS.

— Compra-se um sitio pequeno, que seja perto da praça e que tenha casa de moradia: a fallar na rua do Barão da Victoria n. 40, loja.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

Calçado barato.

Rua do Barão da Victoria n. 8.

Vendem Lyra & Vianna para acabar

Os seguintes calçados

Botinas de cordovão de Pollak a	8$000
Ditas dito de Fanem a	8$000
Ditas de bezerro de Pollak a 8$ e	10$000
Sapatos de trança franceza a	1$500
Ditos avelludados a	2$000
Botinas gaspeadas para senhora	4$000
Sapatos de casemira para homem	1$600

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo rua 1.º de Março n. 7 A.

Para presentes

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, se encontrará objectos proprio para presentes.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, e metade de seu valor; aproveitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

2$000

Saias de lã com barra, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$000; assim como, linho pardo com listras brancas, fazenda superior para vestidos a 440 rs. o covado: á loja dos arcos á rua Primeiro de Março n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Attenção.

Vende-se alguns terrenos no Monteiro, um situado na estrada do Lameirão, comprehendido um caixão de pedra e cal, para uma grande casa, com 290 palmos de frente inclusive a largura do dito caixão, sobre 300 ditos de fundo medio, e mais dous á margem do rio Capibaribe, tem um 150 palmos de frente e 280 ditos de fundo medio, e outro de 130 de frente, sobre 300 de fundo igualmente medio. Os pretendentes podem procurar o engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, que está encarregado pela proprietaria dos mesmos terrenos, de ministrar todos os esclarecimentos precisos, e proceder ás medições, e venda, á rua do Crespo n. 12, escriptorio, ou ao Sr. Vicente Ferreira da Porciuncula, á rua do Imperador n. 83, 2º andar.

ATTENÇÃO

Vende se o grande e magnifico sitio do fallecido João Carroll, na Ponte de Uchôa n. 10, onde, alem de um immenso sitio ha uma grande casa, fructeiras de todas as qualidades, grande baixa de capim e passagem para o rio: para tratar no mesmo sitio, ou na rua do Vigario n. 19.

Coques de trança

—Rua Duque de Caxias—58

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez um lindo sortimento de coques de trançados gostos mais modernos e elegantes.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

TACHAS TACHAS

BATIDAS — FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 --Caes do Ramos---N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Para viagens.

Amaral, Nabuco & C., alem de um completo sortimento de objectos de gosto, vendem os seguintes, indispensaveis para viagens:
Cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar.
Malas de couro e de madeira, forradas de lona e de diversos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos.
Capotes de barracha.
Cerolas, camisas de meia, luvas e cachinezes tudo be lã.
Estojos para barba, com pertenças.
Lanternas furta fogo.
Chicotes de diversas qualidades.
Canivetes com colher, sacca rolha e garfo.
Insignias maçonicas de diversos grãos.
No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Amaral, Nabuco & C. vendem:

Camisas de linho, brancas, para homens e meninos, lisas e bordadas.
Camisas de chita para homens.
Ditas de meia de algodão, lã e seda, para homens e meninos.
Camisas de flanella, brancas e de côres, com manga, meia manga e sem manga, para homens.
Camisas de algodão arrendadas para senhoras e meninas.
No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO
Das seguintes marcas:
Flor de chocolate.
Chocolate de bannilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

Vende-se

na cidade da Escada, tres casas, na melhor localidade do commercio, tendo uma dellas padaria bem antiga, a qual se acha remontada, com todas as suas pertenças e com armação de venda, e a posse de um terreno junto ás mesmas casas; vende-se tudo por modico preço: a tratar com José de Azevedo Campos, na Escada, e com Manoel Luiz da Veiga, no Recife, á rua do Visconde de Albuquerque n. 162.

Vende-se as seguintes casas terreas.

Becco da Bomba n. 5.
Rua do Fogo n. 22.
Rua do Padre Floriano n. 35.
A tratar no pateo do Carmo, taverna n. 1.

Vinho

Verde de Amaranthe, especial.

Vendem Pôças & C, á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Sedas á 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Pennas de ema.

Tem para vender, na rua do Amorim n. 60, armazem de Antonio Alberto de Souza Aguiar.

4$000.

Colchas de fustão muito grandes para cama, pelo diminuto preço de 4$: á loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

— Vende-se um escravo cozinheiro de idade de 26 annos, sadio e de boa conducta; e uma preta de idade de 24 annos, de bonita figura, muito sadia, perfeita cozinheira e engommadeira; e uma mulatinha de idade de 10 annos, muito linda peça: no pateo de S. Pedro n. 26.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 60, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade, e por preços commodos.

— Vende se, engarrafada ha dous annos, a verdadeira aguardente de canna: na rua da Imperatriz n. 34.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e enfeites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Lazinhas

a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas ! !. .

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo dimiauto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras com penhor.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras,*** e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa,*** ou ***Flores Brancas,*** as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta,*** quando causados por accumulações de materias extranhas, ao sangue, cedem-lhe facilmente, e mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia,*** quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenicate de ***Debilidade,*** acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS.

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para hom em a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$.00, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de a paca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

O BARATEIRO

É inimigo acerrimo contra a carestia!

NA

Rua Primeiro de Março n. 1

Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALGASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LÃZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$800 a peça! Aonde tem? No barateiro!

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.

ESGUIAO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 13$500! Sempre custaram C$; estão se acabando, venham a elles, a elles!

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duza. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao bom tom!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!

Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferteis que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo da festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos precos

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para colleta palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Facnas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

PORTAS BARATAS

Vende-se portas americanas por todo preço: na travessa da rua do Imperador, armazem da Bola Amarella.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portuga

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas; — o Velame *croton campestre, de S t. Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha —*Smilax syphilitica de Runtte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Depurativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO CERAL
34.—Rua Larga do Rosario.—34
PERNAMBUCO.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, marfim, de osso, e de muitas outras qualidades recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Sitios.

Vendem se dous sitios na Ponte de Uchôa, que foram do finado João Carroll: a tratar n'um dos mesmos sitios n. 10, ou na rua do Vigario n. 19 1º andar, successores de Thomaz de Aquino.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVÃO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençoes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Dit s todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas es cores a 5$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$000 a 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,
Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Alta novidade de Paris

CHAPEOS.—Chapelinas para senhora, gosto novo e ricamente enfeitados.
FIVELAS de madreperola, de todos os tamanhos e cores, segundo o ultimo figurino.
BOTÕES de aço para vestidos de senhora.
CASACOS.—Talmas de casemira de cores para senhora.
GRAMPOS dourados para cabello gosto muito novo e bonito.
CORTINADOS de crochet para cama e janella.
FRONHAS de cambraia de linho, bordadas.
SEDINHAS listradas.

O BAZAR DA MODA, á rua Nova n. 50 recebeu pelo ultimo vapor da Europa um importante sortimento dos artigos acima, os quaes tem a honra de recommendar a todas as Exmas. familias, e especialmente aos seus numerosos freguezes.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda em bem uso: a tratar á rua do Livramento n. 8

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 17 DE JUNHO.

(Continuação.)

Senhores, é preciso declarar soemnemente á camara e ao paiz que, se o partido conservador tem inscriptos em sua bandeira os principios estacionarios e retrogrados, se se assemelha a um marco sem dar um passo no caminho do progresso e das reformas, então me estão enganando—eu não sou conservador, sou liberal. (Apoiados.)

Foi essa a politica que sempre combati por infecunda e impatriotica, sou coherente com os meus principios, com minhas tendencias e meus sentimentos; ainda não mudei de posto, que é o mesmo em que me colloquei quando entrei pela primeira vez na vida publica.

E como, Sr. presidente, a amplitude do debate me abre espaço para tratar de diversos assumptos, aproveito-me do ensejo para dar uma breve resposta ao meu illustre amigo, deputado pela minha provincia, o Sr. Tarquinio de Souza, que aqui se pronunciou em uma das ultimas sessões. E' norma invariavel da minha vida usar sempre de franqueza e lealdade para com aquelles a que me acho ligado, e a quem devo revelar as intenções que me dominam, e os sentimentos de que estou animado.

Senhores, as posições nunca perderão por serem precisa e claramente definidas. (Muitos apoiados.)

Eu não desejo que ninguem se illuda commigo, e que amanhã se me lance em rosto um acto que pareça falta de franqueza e sinceridade.

O meu nobre amigo expoz-me as razões que actuaram em seu espirito para retirar o seu apoio ao gabinete; respeitei essas razões, porque costumo ser tolerante nesses assumptos que entendem com a consciencia alheia. Mas o que me sorprendeu, o que nunca esperei de S. Exc., o que mesmo não era licito crer, é que o nobre deputado, abandonando as fileiras governistas, fosse filiar-se á opposição conservadora!

Um Sr. Deputado:—Cumprio o seu dever.

O Sr. João Manoel:—Pode ser, não duvido; mas, senhores, não é uma censura que faço ao meu nobre amigo, nem uma lição de conducta que lhe quero dar; se, apoiando o governo, em cujo seio tenho a honra de contar amigos, de quem tenho recebido provas de distincção, entendesse depois que esse governo não me inspirava mais confiança, eu lhe recusaria o meu apoio, é certo; mas reconhecido aos sobejos motivos de consideração pessoal com que havia sido honrado, eu não iria engrossar as fileiras dessa opposição, cujos chefes são inimigos acerrimos daquelles a quem me deviam prender laços de eterna gratidão; eu não iria servir os seus planos, obedecer a seus acenos, acompanhar suas manobras para ter o prazer de ver levantarem-se sobre as ruinas de meus amigos sinceros, desvelados, extremosos de longa data, aquelles que servir-se-iam de mim como instrumentos de seus calculos e de suas ambições.

Portanto, filiando-se o nobre deputado a essa opposição, com que sou impossivel, quebrou para sempre os laços de solidariedade politica que nos prendiam!

S. Exc. faz hoje parte de uma opposição que amanhã poderá ser governo, podendo caber-lhe até a honra de assentar-se breve nos conselhos da corôa. Pois bem, eu renuncio de bom grado a todas as vantagens que possam resultar da posição do nobre deputado; desejo antes tornar á obscuridade donde sahi, do que aceitar um posto que me repugna, honras que não aspiro, venham por intermedio de quem quer que seja, abrigando-me a uma bandeira, que não tem nome, reconhecendo chefes que não me inspiram confiança e sob cujas ordens nunca militarei.

Creio que assim corresponderei ás vistas dos meus amigos da provincia, que me confiaram esse mandato, que hei desempenhado com o maior escrupulo e a possivel fidelidade.

O Sr. Araujo Lima:—Elle diz a mesma cousa, e a provincia o decidirá em occasião opportuna.

O Sr. João Manoel:—Veremos.

(Trocam-se diversos apartes.)

Sr. presidente, passando a outra ordem de considerações, entrarei no exame do principal assumpto que me trouxe a esta tribuna.

A questão que se convencionou chamar religiosa, e que se agita no paiz, grave por sua natureza e assustadora pelas proporções que vai tomando, traz presos e suspensos todos os espiritos e inquietas todas as consciencias catholicas.

Senhores, antes de tudo ha uma questão que convem elucidar para firmar-se bem os pontos sobre que deve correr a discussão.

Os poderes civil e espiritual acham-se hoje em luta, e essa luta originou-se de um conflicto de jurisdicção que se estabeleceu. Agora pergunto eu: quem foi a causa desse conflicto? Quem o provocou? Sobre quem deve cahir todo o peso da responsabilidade, perante Deus e perante os homens? Sobre o governo, representante do poder civil, ou sobre o Rvm. prelado de Olinda, representante do poder espiritual?

Senhores, deixai que falle com a maior franqueza e abundancia de coração; não foi o governo que o provocou esse conflicto, não foi elle quem creou esta situação que nos contrista e que todos nós catholicos sinceramente deploramos. (Apoiados.)

Senhores, remontemos á origem desses acontecimentos, e reconhecereis que estou com a verdade.

As relações entre a igreja e o Estado pareciam as mais lisongeiras, conservando-se pacificas, inalteradas, vivendo na mais perfeita hamonia, á excepção de um ou outro pequeno incidente, de um ou outro ligeiro estremecimento, que desapparecia pela prudencia com que os dous poderes obravam, para não abalar-se a amizade que entre ambos deve reinar.

Era esta a situação da igreja em suas relações com o Estado. De repente, o illustre prelado de Olinda, a quem consagro respeito e affeição pessoal, e de quem conservo gratas recordações desde o tempo em que estudamos no mesmo seminario, de repente, S. Exc. Rvm., fazendo reviver bullas que nunca tiveram execução no Brasil, entendeu que devia mandar excluir do seio das irmandades aquelles membros que fossem maçons, e indicando nominalmente em sua portaria os que estavam nesse caso!

Ora, procedendo assim o illustre prelado de Olinda, poderá acreditar que obrou com prudencia e zelo apostolico? Poderá suppor que merece os louvoures e applausos de todos os catholicos, as bençãos e a graça de Deus, quando estabelece e põe em pratica um systema odioso de corrigir, de chamar as almas ao trilho da verdade, indicando-lhes o reino do céo?

Pois não é excessivamente duro chamar por seus proprios nomes, expôl-os á desconfiança senão á execração dos fiéis aquelles que considera excommungados, por pertencerem a uma sociedade que é condemnada pela igreja?

Não será jámais por esses modos de extremo rigor e severidade que se colherão os beneficos fructos da converasção das almas. A nossa religião é toda de paz, de brandura, de conselho, de amor e de affectos; é, como diz S. Paulo, o reino da persuação. Não será nunca por meios violentos, que dão sempre resultados negativos, que se ha de attingir os fins que se deseja. E' preciso antes de tudo esclarecer os espiritos, por meio de uma propaganda prudente, illustrada e comedida, fazer conhecer a verdade, levando a convicção a todos os animos por conselhos paternaes, para tornar salutares, efficazes e proveitosas as medidas. Convém attender tambem que os homens são sujeitos a paixões, que de momento não podem dominar; fallar-lhes ao espirito, é esclarecel-os e indicar-lhes o bom caminho; ferir-lhes o amor proprio, expondo-os á opiosidade publica, é concorrer para que a boa fé com que muitas vezes procedem succedam o capricho e a pertinacia, e o erro innocente em que laboram seja sustentado com resoluta obstinação. (Apoiados.)

Quanto ao modo de executar essas bullas que fulminam penas contra a maçonaria, seja-me licito dizer pelos seus proprios termos, o Sr. D. Vital não procedeu prudentemente. (Apoiados e não apoiados.) E' esta a minha convicção, sem pretender lançar offensa sobre o seu caracter, nem desvirtuar suas intenções.

Sobre este ponto, que não entendem com a fé, mal posso concordar em que um prelado, por mais illustre qe seja, empregue medidas extremas, severas de mais, mesmo odiosas para chamar os fiéis á razão e á verdade, quando dellas se tenham afastado, que arvore como systema de governo a espionagem, a denuncia, armas perigasas manejadas pelos intolerantes e fanaticos; desejo antes que se inspire nos conselhos de S. João Chrisostomo quando diz: não é permittido ao christão combater o erro pela violencia; é pelos discursos, pela doçura e pela persuasão que convém encaminhar os homens á salvação. (Apoiados.)

Além disto, senhores, seria licito pensar que o Sr. D. Vital, intelligente e illustrado, como todos o reconhecem, fosse inteiramente estranho á legislação do paiz? Poder-se-hia suppôr que S. Exc. Rvm. ignorasse a natureza da instituição das irmandades no Brasil? Não saberia elle que esses corporações são de natureza mixta? Deveria o illustre prelado de Olinda desconhecer que a lei regulamentar dessas irmandades, que os compromissos são confeccionados de accordo com o poder civil e espiritual? Como, pois, S. Exc. Rvm. se julgou com o direito de por si só, arbitrariamente, mandar que as mesas administrativas excluissem do seio de sua corporação aquelles irmãos que fossem maçons?

Parece que, em vista dos principios que regulam a materia, S. Exc. devia contar com a resistencia por parte das irmandades: devia prever que, consultando ellas os seus compromissos e não achando disposição alguma que autorisasse aquella exclusão, corria-lhes o dever de não dar cumprimento a uma ordem que violava de frente, que feria profundamente a sua lei regulamentar, que não era feitura somente do poder donde emanara a mesma ordem.

Foi precisamente o que aconteceu. Dahi o conflicto, senhores, dahi os interdictos, os recursos e toda essa série de acontecimentos que abalam profundamente as consciencias dos catholicos.

Agora pergunto eu: dados todos esses factos, conhecida a natureza das corporações religiosas no Brasil, sabido o modo por que se procedeu, não será licito dizer e affirmar que a causa desse conflicto foi o illustre prelado de Olinda? Quem primeiro rompeu esses laços de união, de harmonia e de amizade, que ligavam as relações da igreja e do estado? Podia o bispo por si só, por um unico acto de sua vontade, por um traço de penna, derogar uma lei, em cuja elaboração tinham exercido juntamente dous poderes, tinham-se combinado duas vontades e traçado as regras que deviam determinar a economia dessas corporações de natureza mixta?

Creio, senhores, que ninguem de boa fé poderá contestar essa verdade, que é evidente. E tanto é assim, que nenhum bispo do Brasil, á excepção do do Pará, quiz acompanhar o Sr. D. Vital nessas medidas extremas e violentas. (Apoiados.)

O illustre prelado de Olinda deve estar profundamente convencido de uma verdade, que o ha de acabrunhar internamente, que ha de faze-lo reflectir muitas vezes sobre esse passo que deu, sem medir-lhe talvez o alcance de suas tremendas consequencias; S. Exc. deve estar intimamente convencido de que se acha abandonado pelos seus collegas do episcopado brasileiro. (Apoiados e não apoiados.)

Senhores, a prova disto é obvia, manifesta. Quando o Sr. D. Vital entendeu que podia mandar excluir do seio das irmandades os membros que fosem maçons, naturalmente fundou-se em um direito, em uma lei, em um motivo qualquer inspirado pela consciencia do dever. E esse direito, e essa lei, e esses motivos, e essa consciencia do dever, eram pessoaes, eram privativos, só devia obrigar ao prelado de Olinda? Só o bispo do Pará, que trilhou depois a mesma senda, foi que comprehendeu a importancia desse dever episcopal? Não será manifesto o desaccordo? Pensam e obram todos do mesmo modo?

Appello para a consciencia daquelles que se constituiram defensores dessa causa: qual foi o bispo do Brasil, a não ser o do Pará, que se atirou nessa luta, que já mandou excluir maçons do seio das irmandades, que sobre estas lançou interdictos, que acompanhou ao Sr. D. Vital em todos os seus actos?

A resposta ha de necessaria, forçosamente ser negativa.

E, senhores, essa desharmonia de vistas, esse desaccordo de sentimentos, essa desigualdade de acção, que se manifestam entre os prelados do Brasil com relação ás causas desse conflicto, felizmente veem justificar de um modo claro e evidente o meu pronunciamento nesta questão. E' que não se trata de questões de fé, de principio fundamental da religião catholica; porque, se uma verdade, se um ponto de doutrina estivesse ameaçado de perigo, então, senhores, o episcopado seria um só corpo, uma só alma, uma só cabeça, um só espirito, uma só vontade; o episcopado só teria um pensamento, um só modo de obrar, para que vingasse a verdade que corresse perigo e confundisse o erro que a ameaçasse! (Apoiados).

O Sr Pereira dos Santos dá um aparte.

O Sr. João Manoel:—Agradeço o aparte com que me honrou o nobre deputado e que me conduz a outras considerações que vem a proposito fazer.

Senhores, o Sr. D. Vital não está somente abandonado por seus collegas contemporaneos; S. Exc. não encontra em seus antecessores nenhum exemplo que allegue e em que se firme.

Pois antes que o illustre prelado assumisse a administração da diocese de Pernambuco, não havia a mesma legislação, não havia as mesmas bullas, o mesmo zelo apostolico pela doutrina da igreja, o mesmo fervor pela causa da religião? (Apoiados). Algum dos seus antecessores se lembrou jamais de castigar os maçons, mandando-os excluir do seio das irmandades, de lançar-lhes interdictos, de resistir ás leis do paiz? (Apoiados).

E' possivel que somente o Sr. D. Vital saiba cumprir os seus deveres, que ninguem o exceda em solicitude evangelica, que só elle viesse descobrir a luz, que fôra desconhecida por todos? (Apoiados). E' crivel que aquelles que antecederam a S. Exc. nas funcções episcopaes, varões eminentes pelo seu saber e por suas virtudes, consummados na prudencia, encanecidos nos labores apostolicos, respeitados pelos seus subditos, que nunca foram suspeitados de falta de solicitude e de piedade; é crivel que esses santos prelados fossem menos orthodoxos, menos animados de zelo religioso, menos obedientes ás leis da igreja do que o illustre prelado de Olinda? (Apoiados).

Não creio, e ninguem poderá acreditar, a não ser essa imprensa que se diz catholica, e que de tempos a esta parte não tem hesitado em manchar a memoria de alguns prelados, que foram o modelo da sabedoria, de zelo, da mansidão e de prudencia apostolicas.

Senhores, não sou suspeito pronunciando-me por este modo. Fiz minha carreira sacerdotal no pulpito, essa grande tribuna da verdade. Se não tenho podido engrandecê-la e eleva-la á altura a que fizeram-n'a chegar os talentos que teem nella conquistado glorias para a religião e triumphos para a verdade, diz-me pelo menos a consciencia que nunca a deshonrei e que tenho-me esforçado por cumprir o meu dever. Não receio que me apontem um erro que tenha prégado dessa cadeira, ou um ponto de doutrina que não esteja de accordo com a doutrina ensinada pela igreja catholica.

Senhores, eu não desejava estender-me demasiado sobre este assumpto, que é por sua natureza melindroso, além de outros motivos, principalmente porque temo incorrer nas *santas iras* de certos espiritos que se suppõem privilegiados, e que, sem missão divina, acreditam-se na posse dos thesouros do céo, distribuindo-os a seu belprazer com quem lhes agrada, resando pela mesma cartilha. Entretanto, manda o dever que não deixe esta tribuna sem dizer o que penso sobre dous pontos sérios, em que se dividem as opiniões,—refiro-me ao *placet* e á carta que se ajustou chamar Antonelli.

Quanto ao *placet*, acredito que ninguem sinceramente poderá contestar que esteja consignado na constituição de um modo preciso, claro e positivo. E tanto isto é verdade, que aquelles que o combatem, não podendo desconhecer sua consagração, soccorrem-se a argumentos que para mim não teem valor nem importancia, porque não podem destruir a existencia do facto.

Dizem uns que, uma vez consagrada pela constituição como religião do estado a religião catholica, apostolica, romana, está claro que a mesma constituição aceitou toda a doutrina, todos os dogmas, toda a moral, toda a disciplina, todos os privilegios, todos os principios dessa religião, e que por conseguinte a existencia do *placet* torna-se desnecessaria e até absurda.

Assim devia ser; é esta a doutrina da igreja, com que estou de accordo. Mas o facto é diverso. O que é certo é que estabelecendo o art. 5° da constituição como religião do estado a catholica, apostolica, romana, entendeu o legislador constituinte que devia acautelar os direitos da soberania nacional, dispondo no § 14 do art. 102 que nenhuma bulla, nenhum decreto dos concilios e nenhuma constituição apostolica tivessem execução no Brasil sem o beneplacito imperial. Bom ou máo, justo ou injusto, conveniente ou inconveniente, é este o direito que nos rege.

Outros, porém, politicos finos e sagazes que teem o *olho esquerdo* em Deus e o direito fito no poder, concedem alguma cousa á constituição, mas de um modo original e curioso. Dizem elles: é certo que a constituição politica consignou o *placet*, que todos respeitam e cuja observancia todos desejam; mas o *placet* é restricto, não se refere ao dogma, nem á doutrina, mas unicamente á disciplina, que é de que cogitou o § 14 do art. 102.

Não ha tal. O *placet* é absoluto, não distingue cousa nenhuma, não faz nenhuma limitação.

Quereis a prova? Lêde a constituição, que, tratando das attribuições do poder executivo, no § 14 do art. 102, diz o seguinte: « Conceder ou negar beneplacito aos decretos dos concilios, lettras apostolicas, ou a qualquer constituição ecclesiastica, que se não oppuzerem á constituição; e precedendo approvação da assembléa, se houver disposição geral. »

Onde está, pois, a distincção entre materias de fé e de disciplina? Como se descobrio e inventou essa limitação do *placet*?

Senhores, em tudo isto convém suppôr uma tal ou qual confusão de idéas, que devem ser esclarecidas, para que a má fé e a especulação não possam offuscar a verdade, nem violar os seus direitos.

Quando dous poderes, igualmente soberanos e independentes, se ligam, se unem, se alliam, para attingirem o mesmo fim, que é o bem e a felicidade da communhão social, quando um desses poderes julga conveniente e necessario apresentar condições para acautelar e resguardar os direitos de sua soberania; e quando essas clausulas são aceitas e observadas, reconhecidas e praticadas pelo outro poder: entendo que desconhecê-las depois, renuncia-las, rejeita-las sem accordo, subitamente, sem que seja ouvida a parte interessada, é querer romper os laços de amizade que prendem esses poderes, é quebrar essa harmonia que entre elles deve reinar, é acabar a paz que ambos devem aspirar e esforçar-se por manter, é perturbar a ordem, condição indispensavel para a vida de ambos, é violar a fé que presidio a essa alliança.

O Sr. Caminha dá um aparte.

O Sr. João Manoel:—O que eu não posso conceder nem admittir, meu nobre collega, é a resistencia ás leis do paiz (apoiados), á cuja acção todos os cidadãos estão sujeitos, e a que todos devem obedecer. (Apoiados).

O que é certo e incontestavel, e este facto deve pesar na consciencia publica, é que todos os prelados do Brasil, dando-nos um edificante exemplo de grande sabedoria e de consummada prudencia, nunca se rebellaram contra o direito constituido do estado, a cujas leis prestaram sempre piedosa obediencia, porque esses illustres prelados, sabios e previdentes, bem mediam o alcance das consequencias, que poderiam resultar de um passo dado no terreno da resistencia, sem proveito real para a causa da igreja e da religião, porque esses prelados, inspirados por zelo apostolico nunca desmentido, não deixavam todavia extinguir-se em sua alma de brasileiros a chamma de patriotismo, cujas expansões não são incompativeis com os transportes da fé, nem com os estimulos da piedade e do dever. (Apoiados).

A igreja condemnou o *placet*, e está no direito, segundo todos os canonistas, porque o *placet* se oppõe ao seu livre desenvolvimento e á livre propagação de sua fé. Mas o que se não poderá contestar com vantagem e sériamente, é que em todos os tempos, entre nós se tem observado essa disposição constitucional, submettendo-se todos os decretos, breves e constituições apostolícas ao beneplacito imperial.

O Sr. Caminha dá um aparte.

O Sr. João Manoel:—Até as bullas de confirmação dos bispos são placitadas pelo governo.

O Sr. Ministro do Imperio:—O decreto definindo o dogma da Immaculada Conceição foi sujeito ao beneplacito.

O Sr. João Manoel:—Confesso, senhores, que pasmo diante dos factos que se succedem em nossos dias!

Admira, sorprendo mesmo, que em face das leis que regulam as relações da igreja com e estado, quando a disposição constitucional do *placet* é tão clara, tão terminante, admira que o illustre prelado de Olinda, desobedecendo a esse preceito, a que se devêra sujeitar quando jurou observar e manter a constituição, confesse que *jurou a constituição com restricções mentaes!* (Apoiados).

O Sr. Escragnolle Taunay:—Esse juramento é jesuitico.

O Sr. Salathiel:—E' acoroçoamento para jurar falso.

O Sr. João Manoel:—Sr. presidente, esta doutrina do juramento com restricções mentaes é perigosa e talvez de fatalissimas consequencias. (Apoiados). N'um paiz catholico, em que o juramento é indispensavel para o exercicio de todos os cargos, em que todos os factos são attestados em juizo com essa fórmula sagrada, pondo-se diante daquelles que dão testemunho com a mão sobre o Evangelho, Deus e a consciencia; não é muito edificante que um bispo, que deve ser o espelho da sociedade, deixe escapar de seus labios a confissão de que jurou com reservas mentaes!

A vingar essa doutrina, não haveria mais fé nos juramentos, porque os menos escrupulosos e de consciencia menos sã se julgariam com o direito de occultar a verdade, que ficaria enroscada nas dobras das restricções, commettendo-se assim a falsidade e o perjurio.

Senhores, entendo que apezar dos vinculos de obediencia e de fidelidade por que os bispos estão ligados á santa sé, não deixam por isto de ser cidadãos brasileiros, subditos do imperio, a cujas leis devem estar sujeitos e ser obedientes.

Desses nobres exemplos de piedade e de patriotismo nos deram os mais illustres bispos do Brasil, que sempre souberam conciliar esses dous grandes deveres, praticando as leis do paiz, cumprindo a disciplina da igreja, obedecendo á constituição do imperio e sendo fiéis á santa sé.

Nenhum desses prelados que hoje acham contradictorios entre si esses dous deveres, oppostos um ao outro, repellentes, nenhum delles pode allegar em abono de sua resistencia ás leis do Estado a ignorancia dessas mesmas leis, porque para serem acreditados seria preciso desconhecer-lhes intelligencia e illustração.

O governo, porem, é tão cauteloso, tão franco, tão claro e tão positivo a respeito do caracter de cidadãos brasileiros que os bispos devem manter, que quando expede a algum que tenha sido eleito as bullas de confirmação, depois de placitadas, entre as quaes está incluida a bulla da formula do juramento, dirige-lhe ao mesmo tempo um aviso em forma de conselho ou advertencia, concebido nestes termos: « que sendo o juramento muito justo e necessario para tudo o que respeita aos direitos do primado do summo pontifice, não seja nunca visto fazer prejuizo aos da temporalidade da corôa do imperio para desnaturar ao eleito das obrigações do subdito do mesmo imperio, e ficar pela degradação delles inhabilitado para possuir beneficios, que sómente são permittidos aos cidadãos brasileiros. »

Poderá haver pensamento manifestado mais distincta, mais clara e mais terminantemente?

Marco Antonio!!..

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

XI

AVE E CAÇADOR.

(Continuação do n. 158.)

E Eduardo, fingindo despertar profundos sentimentos, ainda proseguio:

— Retirei-me com raiva do destino que tanto faz sofrer ao homem virtuoso, quanto mais a virtude n'elle se apura e santifica. Meu pai ficou enxuando as lagrimas que a dor lhe rebentou intimas dos olhos. Alguns instantes depois é que pude chorar tambem. No dia seguinte já não tinha mais aquelle que tão sereno e compassivo fôra sempre para nós. Mas suas palavras ficaram-me tão bem gravadas na memoria, que por uma hora só não deixei de pensar n'ellas. Hoje estou aqui, tendo cumprido quasi fielmente o seu pedido, e sem estar em nada arrependido de o ter feito. Se não sou rico actualmente, é porque somente em uma cousa não hei me regulado pelos votos de meu pai: tenho tido pouco economia, não obstante essa tal ou qual prodigalidade de minha parte ser ainda empregada em aventuras proveitosas: gosto do jogo. Não sei por que, espero muita cousa das cartas de um baralho. Lembrai-vos d'aquelle homem, de quem ha pouco vos fallei?

Theodorico ia com o pensamento de mundo em mundo, ardente, enfebrecido, cortando e devassando as eminencias do futuro mais brilhante, e quasi que para o fim não prestava mais attenção á mesquinha historia de Eduardo. Fitava-o, como se no ardor da observação não quizesse perder a menor virgula; mas nem ao menos tinha consciencia de que olhava para o rosto d'aquelle moço tres vezes hediondo. Não escutou a pergunta.

Eduardo repetio-a, despertando-o.

— Sim! O que dizeis?...

— Muito bem! d'esse modo é que me ouvis?

E Eduardo bramio intimamente, receiando não colher perfeito resultado do que esperava de sua aleivosia. Mas o bramido se lhe desfez nos labios em um *angelico* sorriso, á maneira de uma bruma que sacode no espaço um meteóro luminoso.

— Não; ouvi perfeitamente — acudio Theodorico—Dizieis que...

— Nada; não ouvistes—retorquio Eduardo fingindo gracejar—Se quizerdes ver, respondei-me.

E repisou tudo que havia dito do ponto em que fallou sobre quando retirou-se da presença de seu pai até o fim.

Era isso assás conveniente.

Theodorico, ao ouvir Eduardo repetir o resto do episodio, que fôra estudadamente preparado, provou, máo grado seu, não te-lo escutado nunca, ora franzindo o sobr'olho, ora sorrindo.

— Lembrai-vos d'aquelle homem de quem ha pouco vos fallei?—interrogou de novo o miseravel seductor.

— Não... Não me lembro mesmo...

— E dizieis ha pouco ter ouvido!.. Pois não vos recordaes d'aquelle que elevou sua fortuna, fazendo monopolios com as *damas*?...

— Ah! sim! O *empalmador* de cartas?

— Joguei com elle uma noite, e em tres *sortes* que dei perdeu oitenta e oito libras.

— Ah! Mas fostes vós quem as ganhou?!

— Ora! E talvez qualquer uma noite d'estas vá buscar outra remessa. E' o meu prazer. Sou doudo como sabeis por um *doublée*. Depois, se é algumas vezes prejudicial, é tambem bastantes vezes... Precisaes que vos diga?

D'esde esse momento Eduardo ficou sendo para Theodorico uma especie de entetalisman. Merecera por ventura uma corôa e um altar. Impregnara a qualquer, assim quizesse, de uma atmosphera prodigiosa e augusta. Arrancara forças sublime de si, para dar a outrem um condão de felicidade.

— Oh! não, Eduardo!—exclamava elle, respondendo á ultima pergunta— Mas, dizei-me: é possivel acompanhar-vos, quando fordes?...

— Quereis?

— Sim, sim; dizei!

— Amanhã, ás sete e meia horas da noite, esperai por mim na rua de... Ide armado e feliz!

XII

CILADA.

Lançar sobre os olhos de Theodorico um véo seductor; augmentar-lhe consideravelmente a negra tendencia para o erro e para o crime; torna-lo ignobil e despresivel perante o Sr. Victor da Cruz e até perante Armanda, se tanto fosse possivel; reduzi-lo emfim a perecer como uma fatal victima do approbrio e da miseria:—tal era, como de alguma forma já sabemos, o plano miseravel de Eduardo.

Para obter a mão da encantadora filha de D. Helena; para poder possui-la como um brinco, como um objecto de luxo de sua casa, Eduardo matava-lhe o homem de seu amor, e arrastava-a pelos cabellos.

Como é insolita e rebelde a teimosia de certos homens, desde a hora em que querem comprar um coração, como se compra qualquer mercadoria!

Como é tantas vezes a causa de lagrimas tão tristes o amor que se conquista por calculo sordido e infame!

As tuas orações e tuas preces, Armanda dos anjos e de Deus, iam sendo todas infructiferas, embora o céo quizesse demorar o teu triumpho! Molhavas de mil lagrimas os pés do Christo que adoravas, tambem victima dos homens; e as bagas de teu pranto seccavam sem consolo. De nada valia o teu seio rubro de dor e de martyrio; os teus cabellos desatados no abandono da agonia; os teus olhos sempre fitos nos do sagrado martyr, como os d'elle sobre o céo; e, n'essa elevação estatica e divina, pedires a salvação do ente de teu amor.

—

No dia seguinte, Eduardo esperou com effeito Theodorico nas immediações da rua de...

Ao encontrarem-se, trocaram mutuamente palavras de affeição, quasi amigos, e seguiram de braços enlaçados.

— Aqui. Subamos—disse Eduardo parando á porta de um sobrado.

Theodorico entrou, e subio com o companheiro ao terceiro andar da casa.

Era uma sala triste e espaçosa, despida de adornos, apenas com algumas cadeiras e uma mesa, onde ardia a baça luz de um candieiro.

Quando Eduardo chegou, encontrou-se com um homem que o recebeu do modo por que os palacianos recebem os fidalgos: arrastando os pés, e limpando-lhe o leve pó da manga da casaca.

— E' cedo?—perguntou Eduardo, depois que agradeceu de passagem *tantos obzequios*.—Nem por isso—respondeu devotamente o Sr. Febronio, pois assim chamava-se o mesureiro — E' tempo já. Mas como se ha estipulado só principiar ás oito horas em ponto...

— Tem pouca gente?

— Cinco rapazes, e « um senhor de meia idade, » que veio já da vez passada.

Eduardo tirou o relogio, e guardando o de novo, proferio:

— E' tempo. Vamos. Talvez queiram principiar...

E atirou estas palavras diabolicas ao ouvido de Theodorico:

— Temo-lo ahi já!...

— Bem! Vamos!

Como era de esperar, ao reunirem-se todos na sala, da qual nos occupamos, maior abundancia de luz raiou de mais outro candieiro; e depois que vinhos preciosos derramaram-se nas taças, fazendo-se entre outras differentes saudes — á fortuna,— os convivas d'esse festim lubrico e maldito collocaram-se ao redor da mesa.

Um grosso masso de baralhos foi aberto de dentro de um envoltorio pelas mãos do Sr. Febronio; e quando ia começar a luta homerica, gigante, incalculavel, ouvio-se baterem á porta de um modo assignalado e prescripto.

Eram mais quatro cavalheiros; mais quatro personagens que com as outras prefaziam o numero de treze.

Não fôra preciso mais ninguem. Estava completo o grupo. Se não havia verdadeiramente entre aquelles que o formava um Christo puro e innocente, havia com certeza um Judas desalmado.

Ve-lo-hemos.

Com pouco, o pleito temerario irradiou solemne e immenso.

Onze typos differentes, onze homens quasi todos exquisitos, quasi todos em pé de cabeça baixa e olhar cravado sobre o jogo, como tremulos e horriveis phantasmas, interpunham-se audazes, um a um, a ver que melhor lance, que melhor rasgo de fortuna lhes tocava.

Era como se fosse um festim d'entro do cáhos. A luz, uma como claridade de certa phosphorescencia tenebrosa.

Meio hora depois Theodorico havia ganhado loucamente. Possuia uma somma oito vezes superior á que tinha levado.

No entretanto, com pouco mais, perdeu a terça parte.

Estava com as cartas n'esse momento um homem alto, que sobre todos, debellava o destino com mais ardor e gentileza. Quando ganhava, amontoava ao pé de si quantias elevadas; quando perdia, atirava o ouro ás mãos cheias, fazendo paradas inauditas!

Theodorico não querendo recusar competir com tão poderoso adversario, aceitou todas as propostas d'ahi envante; e quando não tinha mais nem um ceitil para jogar, tirou a cadeia e o relogio, intrepido e raivoso, e po-los sobre a mesa.

Perdeu ainda!

Um arruido de admiração fez-se ouvir, mesquinho e horrivel.

— Basta, meus senhores! — bradou Eduardo, fingindo-se irritado por ter tambem *perdido muito*— Suspendam por um instante! A fortuna é uma deusa. Antes de tudo, quer cultos e homenagens. Adoremo-la: bebamos!

Os que haviam ganhado não deram signal de annuencia. Porém aquelles que não tiveram igual sorte bradaram:

— Bebamos!

Encheram-se os copos.

Na occasião, porém, em que o vinho que n'elles se continha ia desapparecer de uma vez só, um moço alçou o braço no meio dos companheiros, e exclamou:

— Alto! Não se bebe nem uma gota, sem o acto ser precedido de uma allocução. Nomeemos quem ha de faze-la.

— Vós!—proromperam quasi todos em côro.

— Apoiado!— acudio Eduardo, acompanhado por um outro.

— Não aceito!—Salvo se quereis ouvir alguma semsaboria.

— Não, não! Sois vós, sois vós!

— Apoiado!

— Bem. Então ouvi.

E pondo-se em pé em cima de uma especie de tamborete, o moço ergueu a voz:

— Senhores! Deus não existe. Mas pode ser que assim não seja, e até exista mesmo. Ha differentes opiniões. No entretanto, não se descobrio ainda sobre isso verdade absoluta. Para uns, é uma chimera; para outros, uma hypothese, e quasi para todos, a incognita de um problema. Meu irmão, que é philosopho, o considera no ultimo dos casos, e quer que eu seja de seu sequito. Vá!—Ha outras mil questões como esta, que precisam de ser cabalmente resolvidas. O que, porém, não offerece mais duvida nenhuma sobre sua existencia poderosa, invicta, sublime —é— o dinheiro! Entre um numero muito limitado de cousas, que semelham-se a elle pelo seu lado palpitante e visivel, uma cousa existe que é tão forte—o ser perseverante! Quem se dedica com afinco a um trabalho vence sempre. A ponta de uma agulha lasca ao meio uma montanha. Avante! Vizamos um fim em lançando o nosso ouro sobre a banca?—Jámais afrefeçamos! O momento de orgulho e de triumpho ha de chegar. Um tiro de arcabuz, apontado ao firmamento, não arranca de lá um astro moribundo; bem sei! Mas bem descarregado sobre o peito de uma ave, disfaz e dilacera a pobrezinha. Não é sem ir á fonte que mataes a vossa sêde. Um instante de inercia e de indolencia derruba um seculo de afan e vigilancia. Tudo mais que for contra isso é falso e usurpador. Que quereis? A força, o poder, a riqueza? Pois bem. Ide. Mas não descanceis. Se puderdes, quando dormindo mesmo, caminhai! E' do homem vigoroso e superior o lutar assim com alma e intrepidez. Avante, avante!

E desceu da tribuna.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS